Jornal O DIA SP
Fundado em 5 de abril de 1933
www.jornalodiasp.com.br | QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026 | Nº 26.273 | Preço banca: R$ 3,50

Ata do Copom indica que desaceleração da economia não conteve inflação

Dinheiro esquecido no sistema financeiro ultrapassa R$ 6 bilhões

Página 3

Inadimplência do cartão de crédito chega a 10% do 3º trimestre de 2026

Página 3

A ata do Comitê de Política Monetária (Copom) divulgada na terça-feira (10) indica que a atividade econômica brasileira dá sinais mais claros de desaceleração, enquanto a inflação continua pressionada. Nesse cenário, o Banco Central reforçou a avaliação de que a Selic deverá permanecer em nível restritivo por mais tempo.

Segundo o documento, os indicadores mais recentes apontam para uma "moderação mais acentuada da atividade econômica, principalmente em setores mais cíclicos".

Apesar da perda de fôlego da demanda, a inflação voltou a acelerar e permanece acima do limite de tolerância da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A ata também destaca o comportamento do mercado de trabalho. Embora a taxa de desemprego permaneça em níveis historicamente baixos, o crescimento da ocupação perdeu força.

"A taxa de desemprego mantém-se em patamares historicamente baixos, enquanto o crescimento da taxa de ocupação vem apresentando desaceleração." (Agência Brasil) Página 3

Pedidos de revisão de IPTU aumentam na capital

O número de pedidos de revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) na cidade de São Paulo aumentou em 2026. Neste ano, foram registradas 5.700 solicitações até outubro, acima das 5.400 durante todo o ano de 2025. O volume representa uma alta de 5,2%, mesmo sem contabilizar os dois últimos meses do ano.

Segundo a Secretaria da Fazenda, entre 2021 e 2026, foram registrados, em média, 5.400 pedidos de revisão por ano. As solicitações resultaram no cancelamento de 0,2% do valor total lançado de IPTU no município.

A pasta afirma que São Paulo tem uma base de aproximadamente 3,9 milhões de imóveis cadastrados pela prefeitura. Desse total, 1,27 milhão é isento do pagamento do IPTU e outros 540 mil recebem algum tipo de desconto.

Entre os contribuintes que contestam o lançamento do imposto estão os idosos com 60 anos ou mais. Em 2026, até outubro, foram registradas 1.300 impugnações feitas por pessoas nessa faixa etária. Em 2025, foram 2.200, ante 1.800 em 2024.

Os contribuintes que identificarem divergências nas informações utilizadas pela prefeitura para calcular o IPTU podem solicitar a revisão do lançamento do imposto por meio de um processo administrativo, assim como os proprietários de imóveis aposentados, pensionistas e beneficiários de programas de assistência social.

Entre os documentos exigidos estão planta ou croqui do imóvel, documento que comprove que o imóvel pertence ao requerente e extrato previdenciário para aposentados. (Folhapress)

Previsão do Tempo

Quarta: Sol com muitas nuvens e pancadas de chuva à tarde. Muitas nuvens à noite, sem chuva.

26º C
14º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,59
Venda: 5,59

Turismo
Compra: 5,63
Venda: 5,81

EURO
Compra: 6,23
Venda: 6,24

Governo prorroga até 9 de dezembro desoneração da gasolina e do etanol



Foto: Tomaz Silva/ABr

Página 3

Parques urbanos recebem programação especial da Virada Inclusiva 2026

Página 2

Caixa passa a pagar prêmios de loterias via Pix em apostas digitais

Página 3

SP Águas publica edital de primeiro concurso público com 190 vagas

Página 2

Esporte

Lando Norris vence pela segunda vez em São Paulo

Se existe uma certeza na Fórmula 1, é que Interlagos nunca decepciona. A máxima se renovou no domingo, 8, em mais uma edição bastante movimentada do GP de São Paulo. Foi uma corrida cheia de reviravoltas, tanto por conta da instabilidade climática quanto pelo grid de largada "embaralhado", por causa das múltiplas punições por trocas de componentes da unidade de potência.

Nada menos do que cinco pilotos (Sergio Pérez, Max Verstappen, Lewis Hamilton, Gabriel Bortoleto e Arvid Linblad) largaram do fundo do pelotão. Página 8



Foto: McLaren

Lando *Norris*

Brasileiros lamentam fim de semana de erros



Foto: Audi Revolut F1 Team

Gabriel *Bortoleto*

Pela primeira vez em dez anos, a torcida brasileira teve a oportunidade de ver dois pilotos locais em ação no GP de São Paulo: o paulista Gabriel Bortoleto, da Audi, e o pernambucano Rafael Câmara, estreando pela Haas. Mas os resultados ficaram bem distantes do que eles, e o público, desejavam. Bortoleto acabou em 16º e Câmara, em 20º, última posição entre os que concluíram a corrida.

Sem rodeios, Bortoleto creditou o desfecho ruim ao erro que cometeu na classificação, depois de apresentar um bom desempenho nos treinos livres. O piloto da Audi perdeu o controle na pista molhada e bateu ainda no Q1, primeira fase da definição do grid. "Pagamos o preço na corrida", afirmou. "Eu vou ser o primeiro a falar publicamente sobre meus erros, não vou esconder. Para evoluir tem de ser assim", concluiu.

Rafael Câmara teve uma corrida muito difícil, cometendo alguns erros e apresentando rendimento instável, típico de quem faz a primeira corrida da carreira. Página 8

F-1 renova contrato com São Paulo até 2035

Sempre entre os favoritos do público, da mídia e dos pilotos, o circuito de Interlagos acaba de ganhar mais uma renovação de contrato. A pista vai permanecer no calendário da principal categoria do automobilismo mundial por mais cinco anos. O acordo vigente, que vai até 2030, foi ampliado até 2035. A notícia foi divulgada no sábado, 7, pelos organizadores do GP de São Paulo, em parceria com a direção da Fórmula 1.

No domingo, 8, o evento anunciou um novo recorde de público, com 317 mil pessoas presentes nos três dias. Página 8

Mercedes conquista o título Mundial de Construtores



Foto: Jay Konick / Active Pictures

Kimi *Antonelli*

Apesar de não ter colocado nenhum piloto no pódio em Interlagos, e falhado miseravelmente na estratégia com Antonelli, a Mercedes teve muito o que celebrar em Interlagos. Ao colocar Russell em quarto e Antonelli em quinto, a equipe garantiu os pontos que precisava para chegar ao título Mundial de Construtores com três etapas de antecedência.

Este é o nono título da Mercedes, que igualou a Williams como terceira maior campeã da história da F-1. Oito desses títulos foram consecutivos, entre 2014 e 2021. Ao comentar o feito, o chefe de equipe, Toto Wolff, valorizou a capacidade da equipe de voltar ao topo tão rapidamente. "Nem todos os times conseguem fazer isso. Essa organização é fantástica", elogiou.

"Tivemos um excelente início de temporada, e depois as outras equipes chegaram. As últimas corridas foram difíceis, mas estou feliz de voltarmos ao topo. Página 8

Parques urbanos recebem programação especial da Virada Inclusiva 2026

Os parques urbanos administrados pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil) terão uma programação especial e gratuita durante a Virada Inclusiva 2026, com atividades de educação ambiental, cultura e lazer voltadas à participação de pessoas com e sem deficiência. As atrações serão realizadas entre 28 de novembro e 6 de dezembro, em cinco espaços da capital e da região metropolitana de São Paulo.

A programação nos parques é resultado da parceria entre a Semil e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, responsável pela organização da Virada Inclusiva. As atividades foram planejadas para proporcionar diferentes experiências ao público, com propostas que exploram os sentidos, como tato, olfato e audição, além de oficinas, caminhadas e vivências relacionadas à natureza e à história dos espaços.

"A participação dos parques urbanos na Virada Inclusiva reforça o compromisso da Semil com a construção de espaços públicos cada vez mais acessíveis, acolhedores e preparados para receber todas as pessoas. Essa parceria com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência é uma oportunidade de ampliar o alcance da iniciativa e mostrar que os parques são espaços de convivência, integração e cidadania, onde todos devem ter a oportunidade de participar e aproveitar as atividades", afirma Ana Lúcia Seabra, diretora de Parques Urbanos da Semil.

Na zona leste da capital, a programação será realizada no Parque Ecológico do Tietê, no Núcleo de Lazer Vila Jacuí e no Parque do Belém. No Parque Ecológico do Tietê, o público poderá participar de atividades como "Que Bicho é Esse?", que propõe a identificação de animais por meio dos sons da fauna, "Animais em Libras", com apresentação de sinais relacionados aos bichos do parque, e oficinas de confecção de vasos de argila, réplicas de pegadas em gesso e esculturas de animais em biscuit. Também estão previstas uma trilha monitorada e uma experiência tátil e olfativa com ervas aromáticas e medicinais.

No Núcleo de Lazer Vila Jacuí, as atividades "Que animal tem essa pegada?" e "Aromas da Natureza" convidam os participantes a explorar, respectivamente, pegadas de animais da Mata Atlântica por meio do tato e os aromas de plantas da flora local.


Foto/Governo de SP

No Parque do Belém, a programação inclui experiências com animais, elementos da natureza e diferentes texturas. Entre as atrações estão "Mundo Bicho Pau e Baratas de Madagascar", com apresentação e manuseio tátil orientado, "Caixa Sensorial", que propõe a identificação de elementos do ecossistema pelo tato, e "Roda dos Sentidos", uma vivência tátil e olfativa.

Na zona norte, o Parque da Juventude recebe a "Trilha das Orquídeas", com informações sobre as espécies presentes na região, além da atividade "Caixa Sensorial". O espaço também terá uma caminhada histórica e patrimonial sobre a transformação do antigo complexo penitenciário do Carandiru no atual parque, com abordagem sobre memória urbana, arquitetura, cidadania e direitos humanos.

Na Região Metropolitana de São Paulo, o Parque Ecológico da Várzea do Embu-Guaçu, em Embu-Guaçu, terá a atividade "Arte que se sente", com produção de um mural coletivo por meio de tintas texturizadas e materiais de diferentes superfícies. Outra atração será "Mundo das Tampinhas", que propõe a exploração de peças plásticas coloridas por meio de brincadeiras de empilhar, organizar e separar.

A Virada Inclusiva 2026 será realizada em todo o Estado entre 28 de novembro e 6 de dezembro, com mais de 600 atrações em mais de 80 municípios. A abertura oficial será realizada no sábado, 28 de novembro, às 9h, no Memorial da América Latina, na capital, com shows, atividades culturais, serviços de empregabilidade para pessoas com deficiência e outras atrações. Todos os eventos são gratuitos.

"A Virada Inclusiva ajuda as pessoas a compreenderem toda a evolução dos direitos da pessoa deficiente e serve para que a gente possa ponderar qual é a nossa participação, a participação dos governos, das entidades, mas, especialmente, a participação de cada um de nós, cidadãos, em tornar a nossa cidade, os nossos espaços, o nosso Estado e o nosso país digno de todas as pessoas com e sem deficiência", afirma o secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo, Marcos da Costa. (Governo de SP)

CESAR NETO



www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Começa dia 12 novembro a Expo Cristã 2026, no Center Norte. Única coluna diária de política a tratar de cristãos como vereadores(as) ... cobriremos com a Liberdade e a Inteligência Espiritual [Concedidas por DEUS]

.

PREFEITURA (São Paulo)
Começa dia 12 novembro a Expo Cristã 2026, no Center Norte. Única coluna diária de política a tratar de cristãos como o prefeito Ricardo Nunes (MDB) ... cobriremos com a Liberdade e a Inteligência Espiritual [Concedidas por DEUS]

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Começa dia 12 novembro a Expo Cristã 2026, no Center Norte. Única coluna diária de política a tratar de cristãos deputados(as) estaduais ... cobriremos com a Liberdade e a Inteligência Espiritual [Concedidas por DEUS]

.

GOVERNO (São Paulo)
Começa dia 12 novembro a Expo Cristã 2026, no Center Norte. Única coluna diária de política a tratar de cristãos como o governador Tarcísio Freitas (Republicanos) ... cobriremos com a Liberdade e a Inteligência Espiritual [Concedidas por DEUS]

CONGRESSO (Brasil)
Começa dia 12 novembro a Expo Cristã 2026 em SP, no Center Norte. Única coluna diária de política a tratar de cristãos como deputados(as) e senadores por SP ... cobriremos com a Liberdade e a Inteligência Espiritual [Concedidas por DEUS]

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Começa dia 12 novembro a Expo Cristã 2026 em SP, no Center Norte. Única coluna diária de política a tratar de cristãos como o vice-presidente Alckmin (PSB) ... cobriremos com a Liberdade e a Inteligência Espiritual [Concedidas por DEUS]

.

PARTIDOS (Brasil)
Começa dia 12 novembro a Expo Cristã 2026 em SP, no Center Norte. Única coluna diária de política a tratar de cristãos como dirigentes partidários ... cobriremos com a Liberdade e a Inteligência Espiritual [Concedidas por DEUS]

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Começa dia 12 novembro a Expo Cristã 2026 em SP, no Center Norte. Única coluna diária de política a tratar de cristãos como Alexandre Moraes no Supremo ... cobriremos sob as Éticas e as Justas Justiças [Concedidas Somente pelo Cristo]

.

ANO 34
O jornalista **Cesar Neto** usa Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna diária de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Venham a mim, todos vocês que estão cansados de carregar as suas pesadas cargas, e eu lhes darei descanso. Sejam meus seguidores e aprendam comigo porque sou bondoso e tenho um coração humilde; e vocês encontrarão descanso" **Mateus 11.28,29 (NTLH)**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista - SP
CEP: 01332-030
Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 11 3258-1822
Comercial: 11 97144-4166
Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Agências de notícias
Agência Brasil - EBC
Notícias Agrícolas
Folhapress
Governo de São Paulo
Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Justiça acolhe recurso da Arsesp e da PGE-SP para garantir benefícios tributários aos consumidores de gás

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) acolheu por unanimidade, na segunda-feira (9), o recurso da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp) e da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo (PGE-SP). Com a decisão, a Agência pode dar continuidade aos procedimentos para que os valores recuperados pela Comgás sejam revertidos em benefício dos consumidores de gás canalizado.

O julgamento ocorreu na 5ª Câmara de Direito Público do TJSP. Durante a sessão, o procurador do Estado Gustavo Henrique Willrich defendeu, em sustentação oral, a competência regulatória da Arsesp.

A discussão envolve créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e da Cofins. Como esses tributos integravam a composição das tarifas de gás canalizado, seus custos foram arcados pelos consumidores.

Após processo de participação social, a Arsesp estabeleceu, por meio da Deliberação nº 1.776/2026, as regras para a destinação dos valores recuperados nos processos tarifários, em observância ao princípio da neutralidade fiscal. O repasse considera o volume de gás consumido, os custos da recuperação dos créditos tributários e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

"Essa decisão é precursora no mercado de gás canalizado e reconhece um direito dos consumidores. Representa um avanço na justiça tarifária e reforça nosso compromisso de garantir que os benefícios econômicos das concessões cheguem à população", destaca Diego Domingues, diretor-presidente da Arsesp.

O que a Justiça decidiu

Ao afastar a liminar que suspendia os efeitos financeiros da Deliberação nº 1.776/2026, o TJ-SP distinguiu o direito da concessionária de recuperar tributos pagos à União da competência da Arsesp para regulamentar os efeitos dessa recuperação sobre as tarifas de gás canalizado.


Foto/Governo de SP

O Tribunal também reforçou a previsão legal e contratual de que alterações nos tributos ou encargos legais podem levar à revisão das tarifas, para mais ou para menos, quando seu impacto for comprovado.

A atuação conjunta da Arsesp e da PGE-SP no caso reforça a segurança jurídica dos contratos de concessão e a defesa dos interesses dos usuários.

"A decisão fortalece a regulação paulista. O Tribunal reconheceu que a Arsesp pode cumprir o seu papel de zelar pelo equilíbrio dos contratos de concessão e pela modicidade das tarifas. A Procuradoria-Geral do Estado seguirá atuando para que essa competência seja respeitada e para que a devolução aos usuários se concretize", afirma Gustavo Willrich, procurador do Estado de São Paulo. (Governo de SP)

SP Águas publica edital de primeiro concurso público com 190 vagas



Foto/Governo de SP

Com *a criação das novas carreiras, São Paulo avança na estruturação de um corpo técnico especializado para enfrentar os desafios relacionados à segurança hídrica, à prevenção de eventos extremos e à gestão sustentável dos recursos hídricos*

A Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), publicou na terça-feira (10) o edital de seu primeiro concurso público, com 190 vagas para empregos públicos permanentes de nível superior. Os salários iniciais variam de R$ 10.366,00 a R$ 12.070,00, além de benefícios. A seleção será organizada pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

Do total de oportunidades, 170 são destinadas ao cargo de Especialista em Regulação e Fiscalização de Recursos Hídricos I, com remuneração inicial de R$ 12.070, que pode chegar a R$ 20.628,67 no final da carreira. Para os especialistas, as provas estão distribuídas em quatro ênfases: Gestão de Recursos Hídricos (77 vagas), Gestão Ambiental e Recursos Hídricos (59), Direito e Regulação Econômica de Recursos Hídricos (16) e Monitoramento Hidrológico e Ciência de Dados (18).

As outras 20 vagas são para o cargo de Analista de Suporte à Regulação de Recursos Hídricos I, com salário inicial de R$ 10.366,00 e remuneração que pode alcançar R$ 17.716,39 ao longo da carreira. Para este cargo, as provas estão divididas em quatro áreas: Administração Pública (8 vagas), Direito (5), Econômico-Financeira (4) e Tecnologia da Informação e Ciência de Dados (3).

Todos os cargos exigem graduação em curso de ensino superior e preveem jornada de trabalho de 40 horas semanais. Além dos salários, os concursados terão direito a vale-refeição de R$ 55 por dia efetivamente trabalhado.

As inscrições estarão abertas de 17 de novembro a 17 de dezembro de 2026, exclusivamente pelo site da FGV, e a taxa de inscrição é de R$ 110. A aplicação das provas está prevista para 31 de janeiro de 2027, na cidade de São Paulo, em duas etapas: prova objetiva, no período da manhã, e prova discursiva, à tarde. O concurso também contará com avaliação de títulos, de caráter classificatório, conforme os critérios estabelecidos no edital. Os resultados da seleção estão previstos para julho de 2027.

As vagas poderão ser distribuídas na sede da Agência, na capital paulista, ou em suas unidades regionais distribuídas pelo Estado de São Paulo. Entre as localidades atuais estão Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Taubaté, Itanhaém, Registro, Piraju, Marília, Presidente Prudente, Birigui e Piracicaba.

A lotação inicial será definida pela SP Águas no momento da admissão, de acordo com as necessidades administrativas e, sempre que possível, respeitando a ordem de classificação dos candidatos no respectivo cargo e ênfase. As oportunidades não estão vinculadas a uma localidade específica, podendo haver lotação em outras unidades da Agência, inclusive naquelas que venham a ser criadas durante a validade do concurso.

O edital também prevê a reserva de 5% das vagas de cada emprego público para pessoas com deficiência (PcD) e a aplicação de sistema de pontuação diferenciada para candidatos pretos, pardos e indígenas, conforme a Lei Complementar Estadual nº 1.259/2015.

A realização do concurso representa um marco para a consolidação institucional da SP Águas e para o fortalecimento da capacidade técnica do Estado na gestão dos recursos hídricos. A iniciativa permitirá ampliar o quadro permanente de profissionais especializados em atividades estratégicas, como regulação dos usos da água, fiscalização, segurança de barragens e monitoramento hidrológico.

Com a criação das novas carreiras, São Paulo avança na estruturação de um corpo técnico especializado para enfrentar os desafios relacionados à segurança hídrica, à prevenção de eventos extremos e à gestão sustentável dos recursos hídricos. (Governo de SP)

Ata do Copom indica que desaceleração da economia não conteve inflação

A ata do Comitê de Política Monetária (Copom) divulgada na terça-feira (10) indica que a atividade econômica brasileira dá sinais mais claros de desaceleração, enquanto a inflação continua pressionada. Nesse cenário, o Banco Central reforçou a avaliação de que a Selic deverá permanecer em nível restritivo por mais tempo.

Segundo o documento, os indicadores mais recentes apontam para uma "moderação mais acentuada da atividade econômica, principalmente em setores mais cíclicos".

Apesar da perda de fôlego da demanda, a inflação voltou a acelerar e permanece acima do limite de tolerância da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Mercado de trabalho

A ata também destaca o comportamento do mercado de trabalho. Embora a taxa de desemprego permaneça em níveis historicamente baixos, o crescimento da ocupação perdeu força.

"A taxa de desemprego mantém-se em patamares historicamente baixos, enquanto o crescimento da taxa de ocupação vem apresentando desaceleração."

Os rendimentos médios perderam força na margem, mas continuam crescendo acima da produtividade do trabalho. O Copom observa que eles "ainda crescem em termos reais a uma taxa superior à da produtividade do trabalho", aspecto monitorado pelo BC por seus possíveis reflexos sobre a inflação.

Outro ponto de preocupação é a piora das expectativas de inflação. As projeções do mercado para os próximos anos continuaram se afastando da meta de 3%.

Na avaliação do comitê, "em um ambiente de expectativas desancoradas, como é o caso do atual, exige-se uma restrição monetária maior e por mais tempo do que outrora seria apropriado".

A ata também voltou a destacar a importância da política fiscal para o controle da inflação. Segundo o documento, incertezas sobre a estabilização da dívida pública e um eventual esmorecimento do esforço de reformas estruturais e disciplina fiscal podem dificultar a convergência da inflação para a meta. O Copom reiterou ainda a "necessidade de políticas fiscal e monetária harmoniosas".

Cenário externo

Além dos fatores domésticos, o Banco Central avalia que o cenário internacional se tornou mais adverso desde a reunião anterior.

A ata atribui essa mudança ao prolongamento dos conflitos no Oriente Médio, que elevou os preços do petróleo, e à manutenção de condições monetárias restritivas nas economias avançadas.

Segundo o documento, esse ambiente exige cautela dos países emergentes em um contexto marcado por "elevação da volatilidade de preços de ativos e commodities".

Choques de oferta

O Copom afirma que o cenário atual combina sinais mais claros de desaceleração da economia doméstica com quatro choques de oferta: a alta do petróleo provocada pelos conflitos no Oriente Médio; os efeitos do El Niño sobre a produção agrícola e os custos de energia; os impactos do fim da escala 6x1 sobre os custos do trabalho; e a desvalorização do real frente ao dólar.

O Copom avalia que esses fatores continuam pressionando o cenário inflacionário. Ao mesmo tempo, considera que a desaceleração mais intensa da atividade econômica pode reduzir o risco de que esses choques se espalhem para outros setores da economia e gerem pressões inflacionárias mais persistentes. (Agência Brasil)

Varejo no Brasil registra retração de 4% em outubro, diz ICVA

O varejo brasileiro registrou, em outubro, queda de 4% em relação ao mesmo mês em 2025, segundo o ICVA (Índice Cielo do Varejo Ampliado). O percentual de retração foi inferior aos 4,2% de setembro, mas o pior de outubro desde os 4,1% de 2023.

A queda foi identificada no índice deflacionário, isto é, o que considera os efeitos da inflação. No índice nominal, o varejo cresceu 1,3% em comparação a outubro do ano passado.

Apesar da desaceleração inflacionária de outubro (IPCA em 0,3%), a alta nos preços dos alimentos continuou pressionando os orçamentos das famílias e pode explicar o contraste entre os índices. O grupo de alimentação e bebidas subiu 0,9%, o maior percentual entre os analisados pela pesquisa, após alta de 0,4% em setembro.

Conforme o relatório da Cielo, os setores com maior redução de vendas foram bens duráveis (8,9%) e serviços (8,5%). Quanto às regiões, Centro-Oeste e Sudeste apresentaram os recuos mais acentuados no faturamento, de 5,4% e 5,2%, respectivamente. As outras regiões registraram queda abaixo da média nacional.

A publicação do ICVA mostrou que, na comparação anual do mês de outubro, o comércio físico teve alta nominal (sem correção inflacionária ou sazonal) de 1,9% em comparação com outubro de 2025, enquanto o comércio digital registrou queda de 0,5%. (Folhapress)

Governo prorroga até 9 de dezembro desoneração da gasolina e do etanol

O governo federal prorrogou até 9 de dezembro de 2026 a desoneração da gasolina e do etanol e manteve, até a mesma data, a subvenção ao etanol. As medidas constam em decreto publicado em edição extra no Diário Oficial da União (DOU).

Em nota, a Presidência da República informou que o objetivo é evitar o impacto inflacionário decorrente da alta dos preços internacionais do petróleo provocada pelo conflito no Oriente Médio.

"A medida dá continuidade à redução que vigorava de 10 de setembro a 9 de novembro de 2026", destacou o comunicado.

As alíquotas da contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a importação e a comercialização de gasolina e suas correntes permanecem reduzidas a zero por metro cúbico.

A medida, de acordo com a Presidência da República, não alcança a gasolina de aviação.

O decreto também prorroga, até 9 de dezembro de 2026, a redução a zero da alíquota específica da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) sobre a importação e a comercialização da gasolina.

No caso do etanol hidratado combustível, as alíquotas de PIS/Pasep e Cofins também seguem zeradas até 9 de dezembro de 2026.

Também foi mantida a subvenção de R$ 0,428 por litro de etanol hidratado combustível, a ser paga a produtores e cooperativas de produtores de biocombustíveis destinados ao consumo final. A medida também vale até 9 de dezembro de 2026, prorrogável por ato do Ministério da Fazenda.

"A subvenção busca preservar a vantagem competitiva dos biocombustíveis em relação aos combustíveis fósseis, conforme previsto na legislação", reforçou o comunicado do Palácio do Planalto.

Impactos

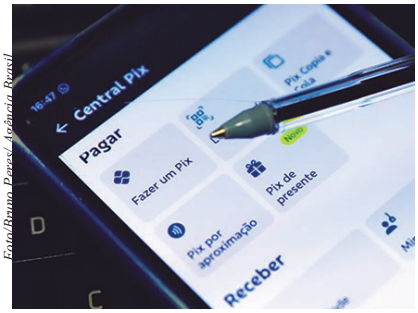
Em nota, o Ministério da Fazenda informou que o impacto fiscal estimado da prorrogação das desonerações da gasolina e do etanol nos próximos 30 dias será de R$ 2,76 bilhões.

"Esse valor será compensado por receitas extraordinárias da União provenientes do setor de petróleo, assegurando a neutralidade fiscal da medida."

Já a prorrogação da subvenção econômica ao etanol hidratado terá impacto estimado de R$ 813,41 milhões no período de 30 dias.

"As medidas têm caráter temporário e integram a resposta do governo federal aos efeitos das restrições no mercado internacional de combustíveis, que têm provocado elevação dos preços do petróleo, aumento das margens internacionais de refino e ampliação da diferença entre os preços de paridade de importação (PPI) e os praticados pelos produtores nacionais", concluiu a pasta. (Agência Brasil)

Caixa passa a pagar prêmios de loterias via Pix em apostas digitais



Foto/Banco Paraná - Agência Brasil

Os apostadores que fizerem jogos eletrônicos na Caixa Loterias e ganharem prêmios pequenos poderão receber o dinheiro via Pix. A novidade permite que os apostadores recebam diretamente na conta vinculada à chave informada valores de até R$ 2.428,80.

A instituição também atualizou o processamento de pagamentos com cartão de crédito nos canais digitais, que passa a ser realizado pela plataforma Azulzinha.

Resgate pelo Pix

A nova funcionalidade está disponível exclusivamente para apostas feitas pelo portal ou aplicativo oficial das Loterias Caixa. O procedimento pode ser realizado diretamente na plataforma, sem a necessidade de comparecer a uma agência ou casa lotérica para solicitar o pagamento dentro do limite estabelecido.

Para receber o prêmio, o apostador deve seguir estas etapas:

Acessar o portal ou aplicativo das Loterias Caixa.

Entrar na área "C".

Localizar a aposta premiada.

Selecionar a opção "Resgatar Prêmio".

Escolher "Pix" como forma de recebimento.

Informar a chave Pix para o crédito do valor.

Após o pedido, o cliente poderá acompanhar o andamento do resgate na própria seção "Minhas Apostas".

Limite de pagamento

O pagamento via Pix está disponível para premiações de até R$ 2.428,80, conforme as condições estabelecidas pela Caixa.

A novidade não altera as regras de recebimento para apostas realizadas presencialmente. Quem registrar jogos em casas lotéricas e for contemplado deverá seguir os procedimentos tradicionais de resgate.

Nesses casos, é necessário apresentar o recibo original da aposta premiada e um documento de identificação com CPF em uma agência da Caixa, conforme as regras de pagamento.

Cartão de crédito

Outra mudança anunciada pela instituição envolve o processamento dos pagamentos de apostas com cartão de crédito nos canais digitais.

Desde segunda-feira (9), a Azulzinha passa a ser responsável pelo processamento dessas operações, substituindo o Mercado Pago, cuja opção fica inoperante.

Os apostadores poderão utilizar cartões de crédito da Caixa ou de outras instituições financeiras, desde que sejam das seguintes bandeiras: Elo; Visa; Mastercard; American Express.

Para realizar o pagamento, o usuário deverá selecionar a opção de cartão de crédito durante a aposta, cadastrar ou escolher um cartão já registrado, conferir os dados, informar o código de segurança e confirmar a operação.

Como confirmar?

Depois de concluir o pagamento, o apostador poderá consultar a situação da transação na área "Minhas Compras".

É importante verificar se a operação foi concluída e se a aposta aparece com o status "efetivada". Somente após essa confirmação o jogo estará registrado para participação no sorteio.

A mudança amplia as alternativas de pagamento disponíveis nas plataformas digitais e acrescenta uma nova opção para o recebimento de prêmios, sem modificar as regras dos sorteios ou as probabilidades de premiação. (Agência Brasil)

Inadimplência do cartão de crédito chega a 10% do 3º trimestre de 2026

A taxa de inadimplência do cartão de crédito chegou a 10% no terceiro trimestre de 2026. O valor é 0,9 ponto percentual maior do que em setembro do ano passado, segundo dados da Abecs (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços).

O número foi apresentado na terça-feira (10), em coletiva da associação sobre os resultados do setor no terceiro trimestre deste ano.

A entidade diz, porém, que o endividamento das famílias deve ser analisado com dados de outras modalidades de crédito, e não só do cartão. Segundo pesquisa trimestral Abecs-Datafolha, cerca de 85% dos consumidores pagam a fatura integral no vencimento, sem recorrer a parcelamento ou rotativo.

Além disso, 74,8% do saldo da carteira de cartão de crédito corresponde a operações sem juros, segundo dados do BC (Banco Central). Os juros do rotativo, ainda segundo os dados do BC apresentados pela associação, representam 2,8% das operações de crédito às pessoas físicas.

A taxa de inadimplência do cartão de crédito, porém, é maior que a média das pessoas físicas em geral (8,1%). Segundo Giancarlo Greco, presidente da Abecs, há uma tendência de alta, mas não é exclusiva do setor.

A inadimplência também cresceu em outras modalidades de crédito entre setembro de 2025 e o mesmo mês de 2026. A taxa avançou 2,7 pontos percentuais em aquisição de outros bens (para 11,2%), 2,3 pontos em crédito pessoal não consignado (11,1%), 1,6 no cheque especial (16%), 1,3 em aquisição de veículos (6,8%) e 1,2 no consignado (3,8%).

Para Greco, o cenário econômico mais desafiador exige dinheiro disponível na hora, o que provoca migração do consumidor do débito para o crédito.

A Abecs revisou a projeção de crescimento em 2026. O setor, disse, começou o ano com crescimento robusto, perdeu força no segundo trimestre e voltou a desacelerar no terceiro. A estimativa agora é de alta entre 7,5% e 9,5%, ante o intervalo anterior, de 9,5% a 11,5%. Segundo Greco, a revisão reflete o desempenho da economia e a confiança do consumidor.

No terceiro trimestre, o volume de transações com cartões de crédito, débito e pré-pago somou R$ 1,2 trilhão, alta de 6,6% sobre o mesmo período de 2025. O crédito movimentou R$ 874,2 bilhões, com crescimento de 10%, enquanto o débito, com R$ 245,4 bilhões, e o pré-pago, com R$ 96,6 bilhões, recuaram 1% e 2,2%, respectivamente.

O número de transações chegou a 12,4 bilhões, alta de 2,3%, o equivalente a 135 milhões de pagamentos por dia. O crédito liderou, com 5,8 bilhões de operações (+6,2%), seguido por débito, com 4,2 bilhões (+0,4%), e pré-pago, com 2,3 bilhões (-3,9%).

Os pagamentos por aproximação movimentaram R$ 564,3 bilhões, alta de 16,1%, e já representam 78% das transações presenciais com cartão. As compras online e em outros canais remotos somaram R$ 338,3 bilhões (+15,6%), e os pagamentos recorrentes, como assinaturas de streaming e academias, chegaram a R$ 51,8 bilhões, crescimento de 40%.

Entre os setores do varejo, o uso do cartão cresceu mais em eletrônicos e eletrodomésticos (+16,2%). Em serviços, o destaque foi turismo e afins (+15,1%), seguido de seguros (+14,3%) e educação básica (+14,2%). O Sudeste concentra 58,6% do volume, seguido pelo Sul (15,2%) e pelo Nordeste (13,3%). (Folhapress)

Dinheiro esquecido no sistema financeiro ultrapassa R$ 6 bilhões

Os brasileiros ainda não sacaram R$ 6,03 bilhões em recursos esquecidos em instituições financeiras, informou hoje o Banco Central. O valor disponível para resgate aumentou em relação ao levantamento anterior, quando havia cerca de R$ 5,8 bilhões à espera de devolução.

Segundo as estatísticas mais recentes do Sistema de Valores a Receber (SVR), 24,61 milhões de pessoas físicas e 2,23 milhões de pessoas jurídicas têm algum dinheiro a receber.

Desde a criação do serviço, no início de 2022, o Banco Central já devolveu R$ 16,75 bilhões a 44,91 milhões de beneficiários.

Apesar dos resgates contínuos, o estoque de recursos disponíveis pode crescer de um mês para outro. Isso ocorre porque bancos, cooperativas, administradoras de consórcio e outras instituições financeiras continuam identificando e informando novos valores ao sistema.

Quando a entrada de recursos supera o volume retirado pelos beneficiários, o saldo total aumenta.

Onde está o dinheiro

Dos R$ 6,03 bilhões ainda disponíveis para saque, R$ 4,41 bilhões pertencem a pessoas físicas e R$ 1,62 bilhão a pessoas jurídicas.

Ao todo, o Sistema Valores a Receber já identificou R$ 22,78 bilhões em recursos esquecidos. Desse total, R$ 16,75 bilhões já foram devolvidos, enquanto R$ 6,03 bilhões permanecem disponíveis para resgate.

Confira a distribuição dos valores ainda a receber: pessoas físicas: R$ 4,41 bilhões (73,2% do total); pessoas jurídicas: R$ 1,62 bilhão (26,8%).

Valores pagos e recursos ainda disponíveis: valores devolvidos: R$ 16,75 bilhões (73,5% do total identificado); valores ainda a receber: R$ 6,03 bilhões (26,5%).

Os bancos concentram o maior número de registros de beneficiários com recursos a receber, confira: bancos: 13,64 milhões; administradoras de consórcio: 7,47 milhões; instituições de pagamento: 3,90 milhões; cooperativas: 1,97 milhão; financeiras: 1,44 milhão; corretoras e distribuidoras: 62,8 mil; e outros: 3 mil.

O Banco Central ressalta que um beneficiário com valores a receber em mais de um segmento é contabilizado mais de uma vez nessa estatística.

A maior parte dos beneficiários tem direito a pequenas quantias: 69,51% têm valores a receber de até R$ 10; 18,84% têm entre R$ 10,01 e R$ 100; 9,40% possuem recursos entre R$ 100,01 e R$ 1 mil; 2,25% têm mais de R$ 1 mil para resgatar.

A consulta e o pedido de devolução dos valores podem ser feitos gratuitamente no portal do Sistema Valores a Receber.

O Banco Central orienta os cidadãos a desconfiar de mensagens enviadas por terceiros oferecendo ajuda para resgatar recursos esquecidos.

O órgão não envia links, não entra em contato para tratar dos valores nem solicita senhas ou dados pessoais para liberar os recursos. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integras destas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE 35300033451 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2026

1. Data, Horário e Local: No dia 9 de junho de 2026, às 10h00, realizada exclusivamente digital, por meio do link de aplicativo de videoconferência Teams, disponibilizado pela Companhia, com base no disposto no parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/76, regulamentado pelo Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), e artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre as matérias da ordem do dia. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi publicada, em versão impressa e digital, no jornal O Dia SP, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026. Presentes acionistas representando 59,54% do capital social votante, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Sr. Eduardo Cidade da Silva, Presidente, e Sr. José Eduardo dos Santos Inesta Castilho, Secretário. **4. Ordem do dia:** (i) ratificar a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração: Sr. Frederico Dannemann Lundgren, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG 04740948-7 IFP/RJ e inscrito no CPF nº 021.466.447-37, para cumprir o mandato unificado vigente dos membros do Conselho de Administração, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 91, Edifício Torino – Antigo 1.700, Bloco 2, CEP 05.001-903, conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 14/05/2026; e (ii) acatar a renúncia do Sr. Ralf Lundgren, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.989.552-6, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.346.397-21, tendo decidido de exercer suas funções desde 14/05/2026, conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data. **5. Deliberações tomadas pelos acionistas presentes:** Após a leitura da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Foi aprovado, por unanimidade dos presentes, o seguinte membro do Conselho de Administração: **Sr. Frederico Dannemann Lundgren**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG 04740948 7 IFP/RJ e inscrito no CPF nº 021.466.447-37, para cumprir o mandato unificado vigente dos membros do Conselho de Administração, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 91, Edifício Torino – Antigo 1.700, Bloco 2, CEP 05.001-903, conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 14/05/2026; e (ii) Foi aprovado, por unanimidade, acatar a renúncia do Sr. **Ralf Lundgren**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.989.552-6, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.346.397-21, tendo decidido de exercer suas funções desde 14/05/2026, conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data. Por fim, o Presidente da Mesa e acionistas presentes registraram seu voto de agradecimento ao Sr. Ralf Lundgren por todo o período em que prestou seus serviços à Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata e que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, após lida e aprovada por todos os acionistas presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. O Secretário certifica ainda, para atendimento da IN DREI 81, que foram atendidos os requisitos para a realização da presente Assembleia, e consolida a lista abaixo dos presentes, conforme abaixo. **7. Presença para fins da IN DREI 81:** Membros da Mesa: e acionistas presentes, conforme livro de Presença de Acionistas. **São Paulo, 09 de junho de 2026. Mesa:** Eduardo Cidade da Silva - Presidente; José Eduardo dos Santos Inesta Castilho - Secretário. JUCESP sob nº 261.312/26-1 em 25/06/2026

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE 35300033451 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 14 de outubro de 2024, às 15h00, realizada de forma exclusivamente digital, com base no disposto no parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/76, regulamentado pelo Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), e Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre as matérias a seguir. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi publicada, em versão impressa e digital, no jornal O Estado de São Paulo, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2024. Presentes acionistas representando 69,3% (oitenta e nove inteiros e três décimos por cento) do capital social votante, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Sr. Eduardo Cidade da Silva, Presidente e Sr. José Eduardo dos Santos Inesta Castilho, Secretário. **4. Ordem do dia:** Ratificar a nomeação e eleição do novo membro do Conselho de Administração ocorrida em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 06 de setembro de 2024, nos termos do § 3º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; Autorizar que a controlada ARTHUR LUNDGREN INVESTIMENTOS, INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., venda a totalidade de suas quotas na sociedade Campo Grande Parking Ltda., nos termos do § 4º, inciso XIII, do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; Ratificação dos termos e condições do "Contrato de Compra e Venda de Ações da Sociedade Anônima de Capital Fechado Denominada "Hotel Jatúca S.A.", de 09/10/2023, autorizando que a administração pratique todos os atos necessários para tornar válida e eficaz a referida venda, nos termos do § 4º, inciso XIII, do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; **5. Deliberações tomadas pelos acionistas presentes:** Após a leitura da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Com abstenção dos acionistas Alice Guimarães Costa, Eduardo Ferreira Guimarães, Gisela Cezário Lundgren, Jorge Ferreira Guimarães, Karla Fernanda Eisenbecker Lundgren, Maria Cecília Alves Dornellas Camara, Mário Ferreira Guimarães, Nelson Eisenbecker Lundgren, Silvia Maria Oliveira Martins Ferreira, Therezinha Lundgren Alves, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a retirada do 3º item da pauta. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, após lida e aprovada por todos os acionistas presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. O Secretário certifica ainda, para atendimento da IN DREI 81, que foram atendidos os requisitos para a realização da presente Assembleia, e consolida a lista abaixo dos presentes, conforme abaixo. **7. Presença para fins da IN DREI 81:** Membros da Mesa: Eduardo Cidade da Silva, Presidente; José Eduardo dos Santos Inesta Castilho, Secretário; Acionistas: AAL Participações S.A., representada pelo Thomaz Lundgren Bittar; Alice Guimarães Costa, representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Alphaluni Cia de Participações e Investimentos, representada por Alberto Lundgren Attenburg; Ana Beatriz Harley; Ana Cecília Harley de Noronha; Ana Paula Harley; Ana Paula Harley, representada por Alexandre Vendrúsculo Vasconcelos do Nascimento; Anita Louise Regina Harley, representada por Ernandes Sampaio Ramos; Eduardo Ferreira Guimarães, representado por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Gisela Cezário Lundgren, representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Hugh Antony Harley, Jorge Ferreira Guimarães, representado por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Karla Fernanda Eisenbecker Lundgren, representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Maria Cecília Alves Dornellas Camara, representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Mário Ferreira Guimarães, representado por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Nelson Eisenbecker Lundgren, representado por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Robert Bruce Harley, representado por Eduardo Nóbrega Belhoto; Robert Vivasvan Shyinann Harley Lundgren Souza Leão, representado por Alexandre Vendrúsculo Vasconcelos do Nascimento; Rumisa S.A., representado por Dirk Herman Mitteldorf; Silvia Maria Oliveira Martins Ferreira, representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Therezinha Lundgren Alves, representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira. Mesa: **Eduardo Cidade da Silva José - Presidente; Eduardo dos Santos Inesta Castilho** - Secretário. JUCESP nº 385.403/24-0 em 21/10/2024.

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ nº 43.180.355/0001-12 - NIRE 35300006569

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026

1 - DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 04 de agosto de 2026, às 14:00 horas, em sua sede social situada em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903 ("Companhia"). **2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Compareceu a acionista que representa 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, conforme assinatura lançada no Livro de Presença, dispensada prévia na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Ribeiro Pimentel; Secretário: Sr. Carlos Ermane Abrahão. **4 - ORDEM DO DIA:** Analisar e deliberar acerca (i) do recebimento, pela Companhia, da renúncia do(s) membro(s) da diretoria; (ii) da eleição de seu substituto; (iii) da eleição da Sra. Roberta Ribeiro Leal Mota para renúncia do Diretor Vice-Presidente e da eleição de seu substituto; (iii) da eleição da Sra. Roberta Ribeiro Leal Mota ao cargo de Diretora sem designação específica; (iv) da consolidação da composição da Diretoria da Companhia; e (v) das autorizações necessárias à implementação das deliberações. **5 - DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, os presentes foram lidos e discutidos os temas da ordem do dia, tendo sido aprovadas pela acionista representando a totalidade do capital social, sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações: (i) Tomar conhecimento e consignar o recebimento, pela Companhia, da carta de renúncia ao cargo de Diretor Presidente enviada pelo Sr. **RICARDO DOEBELI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.541.051, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Anexo I à presente ata ("**Carta de Renúncia Ricardo**"), com efeitos a partir do 30 de julho de 2026, conforme indicado na Carta de Renúncia Ricardo; e eleger, em sua substituição, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **MARCELO RIBEIRO PIMENTEL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9323762-6, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.370.307-06, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, o qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que inteiro teor e forma constam do Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (ii) a aceitação, sem reservas ou ressalvas, as seguintes renúncias: (a) renúncia do Sr. **RICARDO DOEBELI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.541.051, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.370.307-06, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, a qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que inteiro teor e forma constam do Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária, ao cargo de Diretor Vice-Presidente e da eleição de seu substituto; (iii) a eleição da Sra. Roberta Ribeiro Leal Mota ao cargo de Diretora sem designação específica; (iv) da consolidação da composição da Diretoria da Companhia; e (v) das autorizações necessárias à implementação das deliberações. **6 - DELIBERAÇÕES:** Instaladas a assembleia, os presentes foram lidos e discutidos os temas da ordem do dia, tendo sido aprovadas pela acionista representando a totalidade do capital social, sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações: (i) Tomar conhecimento e consignar o recebimento, pela Companhia, da carta de renúncia ao cargo de Diretor Vice-Presidente enviada pelo Sr. **MAURÍCIO LEONARDO HASSON**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 95529848, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.961.167-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, conjunto 121, Edifício Torino, Bloco 2, CEP 05001-903 ("**Mauricio Hasson**"), que constitui o Anexo II à presente ata ("**Carta de Renúncia Mauricio**"), com efeitos a partir do dia 30 de julho de 2026, conforme indicado na Carta de Renúncia Mauricio; e eleger, em sua substituição, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, o Sr. **CARLOS ERNANE ABRAHÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.275.704, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.732.548-60, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, o qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que integra esta ata como seu Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (ii) Eleger para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, a Sra. **ROBERTA RIBEIRO LEAL DA MOTA**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 29.886.242-3, SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 285.491.228-66, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, a qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que integra esta ata como seu Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (iii) a aceitação, sem reservas ou ressalvas, as seguintes renúncias: (a) renúncia do Sr. **MAURÍCIO LEONARDO HASSON**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 95529848, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.961.167-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, conjunto 121, Edifício Torino, Bloco 2, CEP 05001-903 ("**Mauricio Hasson**"), que constitui o Anexo II à presente ata ("**Carta de Renúncia Mauricio**"), com efeitos a partir do dia 30 de julho de 2026, conforme indicado na Carta de Renúncia Mauricio; e eleger, em sua substituição, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **MARCELO RIBEIRO PIMENTEL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9323762-6, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.370.307-06, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, o qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que integra esta ata como seu Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (iv) a aceitação, sem reservas ou ressalvas, as seguintes renúncias: (a) renúncia do Sr. **RICARDO DOEBELI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.541.051, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.370.307-06, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, a qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que integra esta ata como seu Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (iii) Eleger para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, a Sra. **ROBERTA RIBEIRO LEAL DA MOTA**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 29.886.242-3, SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 285.491.228-66, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, a qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que integra esta ata como seu Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (v) a aceitação, sem reservas ou ressalvas, as seguintes renúncias: (a) renúncia do Sr. **MAURÍCIO LEONARDO HASSON**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 95529848, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.961.167-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, conjunto 121, Edifício Torino, Bloco 2, CEP 05001-903 ("**Mauricio Hasson**"), que constitui o Anexo II à presente ata ("**Carta de Renúncia Mauricio**"), com efeitos a partir do dia 30 de julho de 2026, conforme indicado na Carta de Renúncia Mauricio; e eleger, em sua substituição, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **MARCELO RIBEIRO PIMENTEL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9323762-6, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.370.307-06, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, o qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que integra esta ata como seu Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (vi) a aceitação, sem reservas ou ressalvas, as seguintes renúncias: (a) renúncia do Sr. **RICARDO DOEBELI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.541.051, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.370.307-06, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, a qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que integra esta ata como seu Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (b) a renúncia do Sr. **MAURÍCIO LEONARDO HASSON**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 95529848, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.961.167-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, conjunto 121, Edifício Torino, Bloco 2, CEP 05001-903 ("**Mauricio Hasson**"), que constitui o Anexo II à presente ata ("**Carta de Renúncia Mauricio**"), com efeitos a partir do dia 30 de julho de 2026, conforme indicado na Carta de Renúncia Mauricio; e eleger, em sua substituição, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **CARLOS ERNANE ABRAHÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.275.704, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.732.548-60, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, o qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que integra esta ata como seu Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (c) a eleger para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, a Sra. **ROBERTA RIBEIRO LEAL DA MOTA**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 29.886.242-3, SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 285.491.228-66, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, a qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que integra esta ata como seu Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (vii) a aceitação, sem reservas ou ressalvas, as seguintes renúncias: (a) renúncia do Sr. **RICARDO DOEBELI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.541.051, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.370.307-06, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, a qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que integra esta ata como seu Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (b) a renúncia do Sr. **MAURÍCIO LEONARDO HASSON**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 95529848, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.961.167-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, conjunto 121, Edifício Torino, Bloco 2, CEP 05001-903 ("**Mauricio Hasson**"), que constitui o Anexo II à presente ata ("**Carta de Renúncia Mauricio**"), com efeitos a partir do dia 30 de julho de 2026, conforme indicado na Carta de Renúncia Mauricio; e eleger, em sua substituição, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **CARLOS ERNANE ABRAHÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.275.704, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.732.548-60, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, a qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que integra esta ata como seu Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (c) a eleger para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, a Sra. **ROBERTA RIBEIRO LEAL DA MOTA**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 29.886.242-3, SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 285.491.228-66, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903, São Paulo/SP, a qual toma posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse que integra esta ata como seu Anexo III, para um mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (viii) a aprovação da Proposta de Remuneração dos Diretores elaborada pela Companhia em suas assembleias, visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia das atividades da Companhia, como compromissos históricos de pesquisa e desenvolvimento de soluções sustentáveis e compatíveis com a dinâmica da Companhia. Nesse contexto, poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância, nos termos da Lei nº 6.404/76, cujas informações detalhadas acerca do documentação exigida constam na Proposta da Administração. Os acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade ou atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso, e comprovante de titularidade respectiva participação acionária expedido pela instituição financeira escrituradora; e, se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação por procurador, devidamente regularizado nos termos do artigo 654 do Código Civil Brasileiro. Em relação à eleição para o preenchimento de cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia (item "i" da Ordem do Dia), em função da renúncia do membro efetivo do Conselho de Administração, a eleição se dará mediante votos em chapa, sendo possível a adoção do voto múltiplo, de acordo com o artigo 141 da Lei das S.A., mesmo sobre o capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na AGE é de 2% (dois por cento) das ações. Nova Lima/MG, 11 de novembro de 2026. Luiz Alves Paes de Barros - **Presidente do Conselho de Administração (interino).**

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE 35300033451 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Horário e Local: No dia 30 de abril de 2026, às 16:00 horas, realizada de forma exclusivamente virtual, por meio de link de aplicativo de videoconferência Teams, disponibilizado pela Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas ("Companhia"), nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, regulamentado pelo Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), e Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre as matérias da ordem do dia. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi publicada, em versão impressa e digital, em veículo reconhecido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, no Jornal O Dia SP, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2026. Presentes acionistas representando 93,14% do capital social votante, conforme registros e assinaturas lançados nos Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Diretor, Sr. Diego Minkevicius Silva, e o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Sr. Renato Barbosa Postali. **3. Composição da Mesa:** Assumiu a Presidência da Assembleia o Sr. Eduardo Cidade da Silva, que convidou a mim para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre as contas e atos de gestão dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., publicados em 20 de março de 2026, das páginas 10 a 19 no Jornal O Dia SP e arquivados na sede da Companhia; Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do § 3º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; Autorizar que a controlada ARTHUR LUNDGREN INVESTIMENTOS, INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., venda a totalidade de suas quotas na sociedade Campo Grande Parking Ltda., nos termos do § 4º, inciso XIII, do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; Ratificação dos termos e condições do "Contrato de Compra e Venda de Ações da Sociedade Anônima de Capital Fechado Denominada "Hotel Jatúca S.A.", de 09/10/2023, autorizando que a administração pratique todos os atos necessários para tornar válida e eficaz a referida venda, nos termos do § 4º, inciso XIII, do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; **5. Deliberações tomadas pelos acionistas presentes:** Após a leitura da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Com abstenção dos acionistas Alice Guimarães Costa, Eduardo Ferreira Guimarães, Gisela Cezário Lundgren, Jorge Ferreira Guimarães, Karla Fernanda Eisenbecker Lundgren, Maria Cecília Alves Dornellas Camara, Mário Ferreira Guimarães, Nelson Eisenbecker Lundgren, Silvia Maria Oliveira Martins Ferreira, Therezinha Lundgren Alves, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a retirada do 3º item da pauta. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, após lida e aprovada por todos os acionistas presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. O Secretário certifica ainda, para atendimento da IN DREI 81, que foram atendidos os requisitos para a realização da presente Assembleia, e consolida a lista abaixo dos presentes, conforme abaixo. **7. Presença para fins da IN DREI 81:** Membros da Mesa: Eduardo Cidade da Silva, Presidente; José Eduardo dos Santos Inesta Castilho, Secretário; Acionistas: AAL Participações S.A., representada pelo Thomaz Lundgren Bittar; Alice Guimarães Costa, representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Alphaluni Cia de Participações e Investimentos, representada por Alberto Lundgren Attenburg; Ana Beatriz Harley; Ana Cecília Harley de Noronha; Ana Paula Harley; Ana Paula Harley, representada por Alexandre Vendrúsculo Vasconcelos do Nascimento; Anita Louise Regina Harley, representada por Ernandes Sampaio Ramos; Eduardo Ferreira Guimarães, representado por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Gisela Cezário Lundgren, representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Hugh Antony Harley, Jorge Ferreira Guimarães, representado por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Karla Fernanda Eisenbecker Lundgren, representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Maria Cecília Alves Dornellas Camara, representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Mário Ferreira Guimarães, representado por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Nelson Eisenbecker Lundgren, representado por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Robert Bruce Harley, representado por Eduardo Nóbrega Belhoto; Robert Vivasvan Shyinann Harley Lundgren Souza Leão, representado por Alexandre Vendrúsculo Vasconcelos do Nascimento; Rumisa S.A., representado por Dirk Herman Mitteldorf; Silvia Maria Oliveira Martins Ferreira, representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Therezinha Lundgren Alves, representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira. Mesa: **Eduardo Cidade da Silva José - Presidente; Eduardo dos Santos Inesta Castilho** - Secretário. JUCESP nº 385.403/24-0 em 21/10/2024.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 387ª e 388ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), observado o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 387ª e 388ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("**Termo de Securitização**" e "**Emissão**" e "**CRI**", respectivamente), vem pela presente convocar os titulares de CRI ("**Titulares de CRI**") para participarem da Assembleia Especial ("**Assembleia**") a ser realizada, 2ª (segunda) convocação, em **03/12/2026, às 14h30 de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**") e Resolução CVM 81, de 29 de abril de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30/06/2026 ("**Demonstrações Financeiras**"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) **com ressalvas**, acompanhadas do relatório da CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia válidos com fo

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Jornal O DIA SP

QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026
ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Página 5

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS. NO PROCESSO Nº 4064218-86.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª e 35ª Varas Cíveis - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA TIE OZAKI DE NEVES SALINAS, na forma da lei, FAZ SABER a(s) DOT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 43.010.591/0001-77, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de MERITO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, objetivando seja julgada procedente, para declarar a inexigibilidade do protesto, com a baixa definitiva, declarando a rescisão contratual, condenando a ré a indenizar a Autora no valor de R$ 3.580.910,20, bem como ao pagamento dos honorários advocatícios, custas processuais, e demais cominações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 7ºde outubro de 2026. | 10.11

PAX Investimentos em Aeroportos S.A.

CNPJ/NIº nº 48.533.969/0001-54 • NIRE nº 3530060373-7

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13/10/2026

1. Data, Hora e Local: Em 13 de outubro de 2026, às 10:15 horas, na sede social da PAX Investimentos em Aeroportos S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santos Dumont, 1979, Bairro Santana, CEP 02.012-010. **2. Convocação e presença**. Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo todos participado por meio de videoconferência ou conferência telefônica, conforme permitido pelo estatuto social da Companhia. **3. Mesa**. Presidente: Tulio Azevedo Machado; e Secretário: Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges. **4. Ordem do dia**: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberação**. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1** Reeleger os seguintes membros da Diretoria, para um mandato unificado de 2 (dois) anos contados a partir desta data: **(i) Rogerio Augusto Prado**, RG nº 22.528.509-5, CPF/MF nº 170.744.838-85, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Santos Dumont, 1979, Bairro Santana, CEP 02.012-010, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo termo de posse, que constitui o **Anexo I** à presente ata; **(ii) Tamara Chaves de Oliveira**, RG nº 13222.662 - IFP/RJ, CPF/MF nº 947.083.015-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Santos Dumont, 1979, Bairro Santana, CEP 02.012-010, sendo desde logo investida no cargo para o qual foi eleita, mediante assinatura do respectivo termo de posse, que constitui o **Anexo II** à presente ata; e **(iii) Igor Soares Fernandes**, RG nº MG13413375 - SSP/MG, CPF/MF nº 093.727.916-10, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Santos Dumont, 1979, Bairro Santana, CEP 02.012-010, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo termo de posse, que constitui o **Anexo III** à presente ata. **6. Encerramento**: Nada mais havia a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 13/10/2026. Mesa: **Tulio Azevedo Machado** - Presidente; **Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges** - Secretário. Membros do Conselho de Administração: **Tulio Azevedo Machado, Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges, Vitor Rokbrand, João Pedro Cavalcanti Pereira, Rogerio Augusto Prado**. **JUCESP** nº 393.795/26-3 em 27/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/IMF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE 35530033451 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2026

1. Data, Horário e Local: No dia 28 de julho de 2026, às 17:00 horas, de forma exclusivamente virtual, por meio de link de aplicativo de videoconferência Teams disponibilizado pela Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas ("Companhia"), nos termos do artigo 121, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme autorizado pelo Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), e Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi publicada, em versão impressa e digital, no Jornal O Dia SP, nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2026, em atendimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Martin Mitteldorf; Secretário, Sr. José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho. **4. Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a eleição de membro do Conselho de Administração para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado; e (ii) a fixação do limite de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Após a leitura da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, o registro da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, a eleição do Sr. **Carlos Henrique Bandeira de Mello Júnior**, atual membro do Conselho de Administração da Companhia, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 66885708 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.689.637-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 91, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bloco 2, CEP 05.001-903, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, até o término do mandato unificado vigente, em 09/07/2027. Em razão da referida deliberação, o Sr. Martin Mitteldorf deixa o cargo de Presidente do Conselho de Administração, permanecendo, contudo, como membro do Conselho de Administração até o término do mandato unificado vigente. O Sr. Carlos Henrique Bandeira de Mello Júnior, presente à Assembleia, declarou aceitar sua investidura no cargo de Presidente do Conselho de Administração, tomando posse nesta data ou no prazo que a lei estabelecer, de acordo com as disposições da lei, que não está impedido por lei especial nem foi condenado por crime que o impeça de exercer cargo de administração de sociedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, permanecendo inalterado seu mandato como membro do Conselho de Administração. 5.3. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta de alteração da remuneração individual anual dos membros do Conselho de Administração da Companhia, consoante carta assinada pelos acionistas nesta data e arquivada na sede da Companhia. 5.4. Os Acionistas registraram, por unanimidade, seu agradecimento ao Sr. Martin Mitteldorf pelos relevantes serviços prestados durante o período em que exerceu a Presidência do Conselho de Administração. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da Ata a que se refere esta Assembleia, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes. **7 - ASSINATURAS:** Mesa: Martin Mitteldorf - Presidente; José Eduardo dos S. Iniesta Castilho - Secretário da Mesa. JUCESP nº 290.795/26-6 em 04/08/2026

SINACRED – SINDICATO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO

CNPJ Nº 01.655.970/0001-98 - Código Sindical: 000.563.000.89306-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Nacional das Cooperativas de Crédito - SINACRED, com Sede na Avenida Paulista, nº 1636, Sala 1105, Bela Vista, São Paulo/SP e Sede Regional na Avenida Presidente Antonio Carlos, 54, sala 1004, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27 e 28, do Estatuto, convoca as cooperativas de crédito associadas, Singulares, Centrais, Federações e Confederações, no pleno gozo dos seus direitos sindicais, para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária abaixo especificadas com o objetivo de apreciarem as Ordens do Dia mencionadas, a serem realizadas de forma virtual, por videoconferência, através da plataforma Microsoft TEAMS, através de link a ser obtido mediante inscrição pelo e-mail sinacred@sinacred.com.br, no dia 12 de dezembro de 2026, nos horários indicados, em primeira convocação, com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) das associadas com direito a voto, em segunda convocação, trinta minutos após, com a presença de mais de 30% (trinta por cento) das associadas com direito a voto e em terceira e última convocação, trinta minutos após com qualquer número de associadas presentes, a saber: **01 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1ª Convocação: 9h.; 2ª Convocação: 9h30.; 3ª Convocação: 10h. Ordem do Dia - Conceder poderes à Diretoria do SINACRED para negociar e firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho com início de vigência no ano de 2027, abrangendo os empregados das cooperativas associadas que atualmente tem sede ou agências, ou que durante o ano de 2027 vierem a instalar sedes ou agências de cooperativas associadas nos seguintes estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, com sindicatos laborais representativos de empregados em cooperativas de crédito, devidamente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como com outros Sindicatos Laborais que vierem a obter registro no Ministério do Trabalho e Emprego, durante o ano de 2027, ou com a FENATRAC nos estados onde não existem sindicatos laborais representativos da categoria profissional de empregados em cooperativas de crédito, nos termos do Artigo 611 da Consolidação das Leis do Trabalho. **02 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1ª Convocação: 9h30.; 2ª Convocação: 10h; 3ª Convocação: 10h30. Ordem do Dia - Reajuste dos valores da Contribuição Social Mensal e da Contribuição Social Extraordinária para o exercício de 2027.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2026

Dr. Marísio Eugênio de Almeida Filho

Presidente

ORIZON HOLDING CEARÁ LTDA.

CNPJ/IMF nº 51.882.589/0001-30 / NIRE nº 35262021829

RESOLUÇÃO DE SÓCIA ÚNICA - REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/IMF sob o nº 03.279.285/0001-30, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, com o seu estatuto social e respectivas alterações devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300592531 ("Sócia"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social e pelos seus diretores, os Srs. **Milton Pilão Júnior**, brasileiro, nascido no dia 05/09/1970, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, e **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, nascido no dia 19/12/1980, casado com regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, única sócia da **ORIZON HOLDING CEARÁ LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/IMF sob o nº 51.882.589/0001-30, com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala I, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, com seu contrato social e respectivas alterações devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35262021829, resolve: 1. Aprovar a dispensa de todas as formalidades de convocação previstas no §3º, do artigo 1.152, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em razão da assinatura, ao final, da Sócia da Sociedade, conforme disposto no artigo 1.072, §2º, do Código Civil. 2. Constar na presente ata que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade foram publicadas no jornal O Dia SP, na edição do dia 29 de abril de 2026, na página 6 da versão física e na página 1 das Publicações Legais da Edição Digital Certificada de Quarta-feira, 30 de abril de 2025. 3. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Sociedade. 4. Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 531.183,11 (quinhentos e trinta e um mil, cento e oitenta e três reais e onze centavos), o qual será distribuído da seguinte forma: 4.1. R$ 447.875,35 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e treinta e cinco centavos) para compensação de prejuízo acumulado; 4.2 R$ 200.00 (duzentos reais) à conta de reserva legal; 4.3. R$ 1.000,00 (mil reais) à conta de reserva para investimentos; 4.4. R$ 82.107,76 (oitenta e dois mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos) à conta de reserva de lucros. 5. Diante das aprovações feitas acima, consignar e aprovar que não será feita qualquer distribuição de dividendos para a Sócia. 6. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Administradores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Sociedade é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Administração da Sociedade para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. E, por ser expressão da vontade, assina o presente instrumento para que produzam seus efeitos. São Paulo/SP, 29 de abril de 2026. **Sócia**: **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. -** Milton Pilão Junior - Diretor Presidente; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. JUCESP sob o nº 309.737/26-6 em 17/08/2026 - Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ nº 43.180.355/0001-12 - NIRE 35300006569 - CARTA PATENTE nº 7637385/80

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1 - DATA: 30 de abril de 2026. **2 - HORA E LOCAL:** Às 15:00 horas, na sede social da PEFISA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("PEFISA" ou "Companhia"), situada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bloco 2, Bairro Água Branca, CEP 05001-903. **3 - PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025 foram publicados em 28 de março de 2026, no jornal O DIA SP. **4 - CONVOCAÇÃO E "QUORUM" DE INSTALAÇÃO:** Dispensada a publicação de convocação prévia, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **5 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Doebeli; e Secretário: Sr. Maurício Leonardo Hasson. **6 - PRESENÇAS:** Representantes da Diretoria e os representantes da acionista, dispensada a presença dos auditores independentes além de desnecessidade de esclarecimentos. **7 - ORDEM DO DIA:** a) Examinar e discutir o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, publicados em 28 de março de 2026; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e c) Eleger os membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato. **8 - DELIBERAÇÕES:** a) Foram aprovadas, sem qualquer ressalva, as contas apresentadas e os atos de gestão dos administradores, consolidados nas demonstrações financeiras auditadas e publicadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Aprovar a destinação do prejuízo do exercício de 2025, no valor de R$ 452.438,66: (i) Sr. **Maurício Leonardo Hasson**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 95.529.848, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.961.187-24, todos com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bloco 2, Bairro Água Branca, São Paulo - SP, CEP 05001-903, e (ii) Sr. **Marcos Antonio de Mello**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 15.353.684 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 060.875.138-33; (ii) Sr. **Valmir Aparecido Navia**, brasileiro, casado, comerciário, portador da cédula de identidade RG nº 16.991.390-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 095.639.579-98; (iii) o Sr. **Glauco José Côrte Real Pires**, brasileiro, casado, matemático, portador da cédula de identidade nº 29.131.261-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.507.108-23, todos com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, Conjunto 121, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bloco 2, Bairro Água Branca, São Paulo - SP CEP 05001-903, do Diretores eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia em 07 de novembro de 2025, do Banco Central do Brasil e, para os devidos fins e efeitos de direito, declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei como impeditivos para o exercício de atividades mercantis, sendo os respectivos honorários fixados e comunicados através de carta a ser mantida em arquivo especial na sociedade. **9 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, informou o Sr. Presidente da Mesa que o Conselho Fiscal da sociedade não havia sido instalado até a presente data, por ser órgão de funcionamento não permanente, sendo a sessão então suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de lida e aprovada, assinada por todos os presentes. **10 – ASSINATURAS:** Ricardo Doebeli - Presidente; Mauricio Leonardo Hasson - Secretário. Acionista: Lundinvest S.A. Investimento e Participações Ricardo Doebeli - Diretor; Marcos Antonio de Mello - Diretor. Representante da Diretoria Presente. JUCESP nº 259.673/26-2 em 25/06/2026

EDITAL (DIEN) Nº 610021973046. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 dias, expedido nos autos da ação de Obrigação de fazer cumulada com cobrança - processo nº 4003669-51.2025.8.26.0562, em trâmite perante 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia/SP, 4ª Região Administrativa Judiciária dos Santos, Juiza de Direito. Faz saber a Suzana José da Silva (CPF nº 360.320.338-05) e a todos virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que, nos autos da ação obrigação de fazer ajuizada por GTer-ra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, referente ao contrato de compra e venda do lote 110 da quadra F, loteamento denominado "Nova Caucaia" localizado na cidade de Cotia, estando a requerida obrigada por cláusula contratual a lavratura da escritura definitiva, sendo que a requerida não o fez, o que vem causando prejuízos a requerente com relação ao pagamento dos impostos que recaem sobre o imóvel. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação por edital, para que, em 15 dias, findo o prazo do edital, compareça em juízo para cumprimento da obrigação espontâneo ou querendo, apresente defesa, em caso de inercia da requerida ocorrerá a revelia, presumindo como verdadeiros os fatos narrados na inicial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23/10/2026.

EDITAL (DIEN) Nº 610019235025 EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 30 DIAS, NO PROCESSO Nº 1028023-67.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular I - 5ª Vara Cível - Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA CRESPO DIAS, na forma da lei, FAZ SABER a(s) NORA DA LUZ CARDOSO nº 881.525.708-00, que Karan Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou uma ação de Despejo cumulada com cobrança, bem como contra Comunidade Apostólica Coração Adorador, referente ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Mariana Ramos, nº 1.000, Santana, os requerentes alegam que os requeridos estão com os pagamentos do contrato de locação mensais vencidas a partir de 02/2018, corrigidos e acrescidos de multa e juros previstos em clausula contratual, totalizam o valor de R$ 487.073,72 (base 31/08/2022). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para os atos e ação proposta para que no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do edital, apresente defesa sob pena de revelia e de ser considerado como verdadeiros os fatos articulados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2026. | 10.11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 4049332220258260100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Juízo Titular II - 10ª Vara Cível - Foro Central Cível, do Foro Cível Central, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDREA DE ABREU, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) ADMINISTRADORA CARAM LTDA, CNPJ 62.023.874/0001-11, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO [illegible], objetivando [illegible] executado(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais e honorários advocatícios, ora arbitrados em 10% do valor da causa. Nos termos do artigo 829, §1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declarado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15 dias que fluirá após o decurso do prazo deste edital, o devedor poderá reconhecer embargos à execução, que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência. Alternativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o executado poderá reconhecer o crédito do exequente e depositar 30% do valor da dívida, incluindo custas e honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2026 | 10.11

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ nº 43.180.355/0001-12 - NIRE 35300006569

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2025

1 - DATA: 08 de setembro de 2025. **2 - HORA E LOCAL:** As 11:00 horas, em sua sede social situada em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, à Francisco Matarazzo, nº 1400 - Conjunto 121 - Edifício Torino - Antigo 1.700 - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP: 05001-903. **3 - CONVOCAÇÃO E "QUORUM DE INSTALAÇÃO":** Compareceu o acionista que representa 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, portanto, dispensada a publicação de convocação prévia na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **4 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Doebeli; e Secretário: Sr. Marcos Antonio de Mello. **5 - ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre aumento do capital social da instituição no valor total em moeda corrente nacional de R$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), mediante a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações, a serem subscritas e integralizadas integralmente pelo acionista controlador, nesta data, por seu valor nominal. Como consequência da deliberação acima aprovada, o artigo 7º, do Estatuto Social da sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 7º - O Capital Social é de R$ 951.000.000,00 (novecentos e cinquenta e um milhões de reais), dividido em 951.000.000 (novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, indivisíveis em relação à Sociedade". **7 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme o § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de lida e aprovada, assinada por todos os presentes. **8 - ASSINATURAS:** Membros da Mesa: Ricardo Doebeli - Presidente; Marcos Antonio de Mello - Secretário. Acionista: LUNDIVEST S.A. INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES - Ricardo Doebeli - Diretor; Marcos Antonio de Mello - Diretor. JUCESP nº 6.658/26-0 em 15/01/2026

PRS Aeroportos S.A.

CNPJ/NIº nº 48.534.024/0001-57 • NIRE nº 3530060372-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13/10/2026

1. Data, hora e local: No dia 13 de outubro de 2026, às 11:00 horas, na sede social da PRS Aeroportos S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Santos Dumont, 1.979 - Santana, São Paulo/SP, CEP 02012-010. **2. Convocação e presença**: Convocação dispensada em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**"). **3. Mesa**: Presidente: Sr. Tulio Azevedo Machado; Secretário: Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges. **4. Ordem do dia**: Aprecar e deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado de 2 (dois) anos contados a partir desta data. **5.** A reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos contados a partir desta data: **(i) Tulio Azevedo Machado**, RG nº 759.527 SSP/TO, CPF/MF nº 035.602.061-55, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, 1979 - Santana, São Paulo/SP, CEP 02012-010, como Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges**, RG nº 21.192.824-7- DETRAN/RJ, CPF/MF nº 141.395.677-75, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, 1979 - Santana, São Paulo/SP, CEP 02012-010, como membro do Conselho de Administração; **(iii) João Pedro Cavalcanti Pereira**, RG nº 7308785 SDS/PE, CPF/MF nº 101.705.504-19, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, 1979 - Santana, São Paulo/SP, 02012-010, como membro do Conselho de Administração; **(iv) Vitor Rokbrand**, RG nº 2.166.319.097-2, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, 1979 - Santana, São Paulo/SP,02012-010, como membro do Conselho de Administração; e **(v) Rogerio Augusto Prado**, RG nº 22.528.509-5, CPF/MF nº 170.744.838-85, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, 1979 - Santana, São Paulo/SP, 02012-010, como membro do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos são investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse (que contemplam as declarações de desimpedimento previstas na legislação aplicável), na forma do **Anexo I**, do **Anexo II**, do **Anexo III** e do **Anexo IV** e do **Anexo V** à presente ata, e permanecerão em seus cargos até que seus respectivos sucessores tomem posse, nos termos do artigo 150, § 4º, da Lei das S.A. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram que não estão impedidos de exercer cargo em sociedade empresária. **6. Encerramento**: Nada mais tratado, lavrou-se a ata desta Assembleia, na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que foi lida, aprovada e assinada pela única acionista da Companhia e pelos membros da mesa. São Paulo, 13/10/2026. Mesa: **Tulio Azevedo Machado** - Presidente; **Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt** - Secretário. Acionista: **PRS Investimentos em Aeroportos S.A.** - Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges, Tulio Azevedo Machado. **JUCESP** nº 395.343/26-4 em 03/11/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DÉCIMO QUARTO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

RICARDO NAHAT – OFICIAL

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Rogério Grande, foi lhe apresentado **por meio eletrônico**, para registro, a escritura de 20 de outubro de 2026, lavrada no 15º Tabelião de Notas desta Capital (L° 3.795, págs. 281/283), pela qual ROGERIO GRANDE, brasileiro, empresário, RG nº 20873363-SSP/SP, CPF nº 182.854.138-84 e sua mulher SILVIA LUZIA BANDINI GRANDE, brasileira, empresária, RG nº 26556538-SSP/SP, CPF nº 256.165.078-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Professor Arnaldo João Semeraro nº 500, apt° 62, bloco B, Jardim Santa Emília, INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO nº 62, localizado no 6º andar do bloco B - Edifício Gênova, integrante do CONDOMÍNIO ITÁLIA, situado na Rua Professor Arnaldo João Semeraro nº 500, na Saúde, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula n° 160.417 do 14º Registro de Imóveis e registrado sob nº 03, em 05 de julho de 2022. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 05 de novembro de 2026.

De acordo

= RICARDO NAHAT =

Oficial

O 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, com fundamento no artigo 216-A, §§ 4º e 13º, da lei nº 6.015/73, faz saber a **EPONINA VIANA, ORESTES CRERDIDIS, IBIRAJARA VIANA, JAIR VIANA, CODOFREDO VIANA FILHO, JULIETA VIANNE VIANNA, JULIETA VIANNA, JUSTINIANO VIANNA, JULCIRA VIANNA, JACINTA VIANNA, JACY VIANA, WILSON ROBSON FARIA ALVES, TEREZINHA SICILIANO FARIA ALVES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS** que tramita perante esta serventia procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião, sob a prenotação nº 704.778, tendo como requerentes Jorge Siciliano, inscrito no CPF nº 046.946.668-51 e sua mulher Claudia Neves Siciliano, inscrita no CPF nº 130.038.588-07, cuja qualificação completa consta do requerimento, deixam-se de reproduzir os demais dados constantes, neste edital, em observância aos princípios da finalidade, da adequação e da necessidade, previstos no art. 6º, incisos I, II e III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e como requeridos Eponina Viana, Orestes Crerdidio, Ubirajara Viana, Jair Viana, Godofredo Vianna Filho, Jayme Vianna, Julieta Vianna, Justiniano Vianna, Julcira Vianna e Jacinta Vianna, na modalidade extraordinária, prevista no art. 1.238 do Código Civil, com alegação de posse pelo período superior a 17 anos, tendo por objeto o imóvel localizado à Avenida Francisco Matarazzo, na, nº 110, parte do lote 23 da quadra 06, da Vila Alto da Boa Vista, 38º Subdistrito - Vila Matilde, nesta Capital, cadastrado pelo contribuinte Municipal nº 147.349.0042-5, com área de 125,00m², com origem na matrícula nº 202.608 (maior área), Registro de Imóveis. Não confrontantes do imóvel objeto do pedido: Matrícula nº 202.608 (maior área), deste Registro de Imóveis, de propriedade dos requeridos supracitados, tendo como possuidores Wilson Robson Faria Alves e Terezinha Siciliano Faria Alves; Transcrição nº 34.444 (maior área), deste Registro de Imóveis, de propriedade dos requeridos supracitados, tendo como possuidora Fátima Roseli Bertolino; Matrícula nº 181.679, deste Registro de Imóveis, de propriedade de Daniel e Lima Construções & Incorporação SPE Ltda. Ficam os notificados advertidos de que poderão apresentar impugnação no prazo de 15 dias úteis, contados da publicação deste edital, perante esta Serventia, situada na Rua Pamplona, nº 1.593, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01405-002, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, exceto feriados. A ausência de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da us

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

ORIZON CTR METROPOLITANA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/NIRE nº 42.805.925/0001-50 / NIRE nº 35.300.573.145

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026, às 09:00 horas, na sede da Orizon CTR Metropolitana Participações S.A., estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º Andar, Sala K, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras**: O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP, na edição do dia 29 de abril de 2026, na página 14, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativos as demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: **Orizon Meio Ambiente S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos, para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia**: Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(iv)** a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a Acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar que o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R$ 1.104.870,87 (um milhão, cento e quatro mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), o qual terá a seguinte destinação: 6.2.1. R$ 55.243,54 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) à conta de reserva legal; 6.2.1. R$ 1.049.627,33 (um milhão, quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) à conta de reserva para investimentos. 6.3. Aprovar a reeleição da Diretoria da Companhia, com início em 25 de abril de 2026 e encerramento em 30 de abril de 2028, os quais são: **a) Milton Pilão Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; **b) Hamilton Amadeo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32542228-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Operacional; **c) Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro. Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse anexos à presente ata como **Anexo I**, os quais foram lavrados no Livro de Registro de Atas de Diretoria da Companhia e permanecem arquivados em sua sede. O mandato dos Diretores perdurará até a posse de seus substitutos ou sua reeleição, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores reeleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incursos em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil, nem terem sido condenados por crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, crimes contra a economia popular, contra a fé pública ou contra a propriedade, ou, ainda, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. 6.4. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Companhia é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata sumária, que, lida, conferida e achada conforme, foi submetida a todos os presentes para assinatura por meio digital, ficando desde já reconhecida a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata. São Paulo/SP, 29 de abril de 2026. **Mesa:** Milton Pilão Júnior - **Presidente;** Leonardo Roberto Pereira dos Santos - **Secretário Acionista**: **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.** - Milton Pilão Júnior - Diretor Presidente; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. JUCESP sob o nº 323.779/26-8 em 01/09/2026 - Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **TERMO DE POSSE E DESEMPENHO:** Eu, **MILTON PILÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo sido reeleito para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **ORIZON CTR METROPOLITANA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.805.925/0001-50 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º Andar, Sala K, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"), com mandato unificado junto aos demais membros da diretoria da Companhia e, portanto, com início em 25 de abril de 2026 e encerramento em 30 de abril de 2028, podendo ser reeleito, permanecendo, contudo, investido em seu respectivo cargo até a posse de seu substituto ou sua reeleição, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), declarar aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, inclusive declarar atender às disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, pelo que firmo este Termo de Posse e Desimpedimento. Outrossim, declaro, sob as penas da Lei, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Inclusive, declaro não ocupar cargo em Companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, tendo em vista que não serão considerados concorrentes empresas em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, nem suas afiliadas, coligadas, controladas e/ou controladoras. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço comercial acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. São Paulo/SP, 29 de abril de 2026. **LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**. **TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO:** Eu, **HAMILTON AMADEO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32542228-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo sido reeleito para o cargo de **DIRETOR OPERACIONAL** da **ORIZON CTR METROPOLITANA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.805.925/0001-50 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º Andar, Sala K, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"), com mandato unificado junto aos demais membros da diretoria da Companhia e, portanto, com início em 25 de abril de 2026 e encerramento em 30 de abril de 2028, podendo ser reeleito, permanecendo, contudo, investido em seu respectivo cargo até a posse de seu substituto ou sua reeleição, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), declarar aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, inclusive declarar atender às disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, pelo que firmo este Termo de Posse e Desimpedimento. Outrossim, declaro, sob as penas da Lei, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Inclusive, declaro não ocupar cargo em Companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, tendo em vista que não serão considerados concorrentes empresas em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, nem suas afiliadas, coligadas, controladas e/ou controladoras. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço comercial acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. São Paulo/SP, 29 de abril de 2026. **MILTON PILÃO JÚNIOR**. **TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO:** Eu, **LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo sido reeleito para o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** da **ORIZON CTR METROPOLITANA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.805.925/0001-50 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º Andar, Sala K, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"), com mandato unificado junto aos demais membros da diretoria da Companhia e, portanto, com início em 25 de abril de 2026 e encerramento em 30 de abril de 2028, podendo ser reeleito, permanecendo, contudo, investido em seu respectivo cargo até a posse de seu substituto ou sua reeleição, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), declarar aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, inclusive declarar atender às disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, pelo que firmo este Termo de Posse e Desimpedimento. Outrossim, declaro, sob as penas da Lei, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Inclusive, declaro não ocupar cargo em Companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, tendo em vista que não serão considerados concorrentes empresas em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, nem suas afiliadas, coligadas, controladas e/ou controladoras. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço comercial acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Tremembé/SP, 24 de abril de 2026. **MILTON PILÃO JÚNIOR**. **TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO:** Eu, **HAMILTON AMADEO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32542228-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo sido reeleito para o cargo de **DIRETOR OPERACIONAL** da **ORIZON TREMEMBÉ AMBIENTAL S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.972.930/0001-57 e com sede na Estrada Municipal Luiz Macedo Barroso, nº 2.630, bairro Mato Dentro, CEP 12129-899, na Cidade de Tremembé e Estado de São Paulo ("Companhia"), com mandato unificado junto aos demais membros da diretoria da Companhia e, portanto, com início em 25 de abril de 2026 e encerramento em 30 de abril de 2028, podendo ser reeleito, permanecendo, contudo, investido em seu respectivo cargo até a posse de seu substituto ou sua reeleição, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), declarar aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, inclusive declarar atender às disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, pelo que firmo este Termo de Posse e Desimpedimento. Outrossim, declaro, sob as penas da Lei, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Inclusive, declaro não ocupar cargo em Companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, tendo em vista que não serão considerados concorrentes empresas em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, nem suas afiliadas, coligadas, controladas e/ou controladoras. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço comercial acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. São Paulo/SP, 29 de abril de 2026. **HAMILTON AMADEO.** JUCESP sob o nº 286.447/26-5 em 10/08/2026 - Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ORIZON TREMEMBÉ AMBIENTAL S.A.

CNPJ/NIRE nº 42.972.930/0001-57 / NIRE nº 35.300.573.986

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026, às 14:00 horas, na sede da Orizon Tremembé Ambiental S.A., estabelecida na Estrada Municipal Luiz Macedo Barroso, nº 2.630, bairro Mato Dentro, CEP 12129-899, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP, na edição do dia 16 de abril de 2026, na página 8, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativo as demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: a **Orizon Meio Ambiente S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia**: Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(iv)** a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a Acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar que o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R$ 20.780.825,68 (vinte milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), o qual terá a seguinte destinação: 6.2.1. R$ 1.039.085,86 (um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) à conta de reserva legal; 6.2.2. R$ 1.036.372,94 (um milhão, trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) à conta de reserva legal; 6.2.3. R$ 19.691.085,86 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) à conta de reserva para investimentos. 6.3. Aprovar a reeleição da Diretoria da Companhia, com início em 25 de abril de 2026 e encerramento em 30 de abril de 2028, os quais são: **a) Milton Pilão Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; **b) Hamilton Amadeo,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32542228-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Operacional; **c) Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro. Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse anexos à presente ata como **Anexo I**, os quais foram lavrados no Livro de Registro de Atas de Diretoria da Companhia e permanecem arquivados em sua sede. O mandato dos Diretores perdurará até a posse de seus substitutos ou sua reeleição, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores reeleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incursos em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil, nem terem sido condenados por crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, crimes contra a economia popular, contra a fé pública ou contra a propriedade, ou, ainda, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. 6.4. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Companhia é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata sumária, que, lida, conferida e achada conforme, foi submetida a todos os presentes para assinatura por meio digital, ficando desde já reconhecida a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata. São Paulo/SP, 24 de abril de 2026. **Mesa:** Milton Pilão Júnior - **Presidente;** Leonardo Roberto Pereira dos Santos - **Secretário Acionista**: **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.** Milton Pilão Júnior - Diretor Presidente; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO:** Eu, **MILTON PILÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo sido reeleito para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **ORIZON TREMEMBÉ AMBIENTAL S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.972.930/0001-57 e com sede na Estrada Municipal Luiz Macedo Barroso, nº 2.630, bairro Mato Dentro, CEP 12129-899, na Cidade de Tremembé e Estado de São Paulo ("Companhia"), com mandato unificado junto aos demais membros da diretoria da Companhia e, portanto, com início em 25 de abril de 2026 e encerramento em 30 de abril de 2028, podendo ser reeleito, permanecendo, contudo, investido em seu respectivo cargo até a posse de seu substituto ou sua reeleição, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), declarar aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, inclusive declarar atender às disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, pelo que firmo este Termo de Posse e Desimpedimento. Outrossim, declaro, sob as penas da Lei, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Inclusive, declaro não ocupar cargo em Companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, tendo em vista que não serão considerados concorrentes empresas em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, nem suas afiliadas, coligadas, controladas e/ou controladoras. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço comercial acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Tremembé/SP, 24 de abril de 2026. **MILTON PILÃO JÚNIOR**. **TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO:** Eu, **LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo sido reeleito para o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** da **ORIZON TREMEMBÉ AMBIENTAL S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.972.930/0001-57 e com sede na Estrada Municipal Luiz Macedo Barroso, nº 2.630, bairro Mato Dentro, CEP 12129-899, na Cidade de Tremembé e Estado de São Paulo ("Companhia"), com mandato unificado junto aos demais membros da diretoria da Companhia e, portanto, com início em 25 de abril de 2026 e encerramento em 30 de abril de 2028, podendo ser reeleito, permanecendo, contudo, investido em seu respectivo cargo até a posse de seu substituto ou sua reeleição, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), declarar aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, inclusive declarar atender às disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, pelo que firmo este Termo de Posse e Desimpedimento. Outrossim, declaro, sob as penas da Lei, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Inclusive, declaro não ocupar cargo em Companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, tendo em vista que não serão considerados concorrentes empresas em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, nem suas afiliadas, coligadas, controladas e/ou controladoras. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço comercial acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Tremembé/SP, 24 de abril de 2026. **HAMILTON AMADEO.** JUCESP sob o nº 231.411/26-1 em 15/06/2026 - Marina Centurion Dardani .- Secretária Geral.

ORIZON SOROCABA BLENDAGEM S.A.

CNPJ/NIRE nº 42.805.842/0001-60 / NIRE nº 35.300.573.161

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede da Orizon Sorocaba Blendagem S.A., estabelecida na Avenida Garabed Gananiam, nº 296, bairro Aparecida, CEP 18087-340, na Cidade de Sorocaba e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP, na edição do dia 16 de abril de 2026, na página 14, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativos as demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: a **Orizon Meio Ambiente S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia**: Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(iv)** a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a Acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar o prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R$ 2.191.646,90 (dois milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), que será totalmente contabilizado na conta de prejuízo no exercício. 6.3. Aprovar a reeleição da Diretoria da Companhia, com início em 25 de abril de 2026 e encerramento em 30 de abril de 2028, os quais são: **a) Milton Pilão Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; **b) Hamilton Amadeo,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32542228-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Operacional; **c) Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro. Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse anexos à presente ata como **Anexo I**, os quais foram lavrados no Livro de Registro de Atas de Diretoria da Companhia e permanecem arquivados em sua sede. O mandato dos Diretores perdurará até a posse de seus substitutos ou sua reeleição, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores reeleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incursos em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil, nem terem sido condenados por crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, crimes contra a economia popular, contra a fé pública ou contra a propriedade, ou, ainda, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. 6.4. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1063970-11.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Manuel da Silva Sotoral, Quitéria Gomes Costa Faccini,Denis Faccini,Rodrigo Faccini,Edifício Cannes e Edifício Chamberlin,réus ausentes,incertos,desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges (se houver), Andrea Gloria aguzoui(rem) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Olívia de Jesus, nº 38, Chácara Inglesa, São Paulo/SP, CEP 04140-050., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 16,11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074542-29.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular 3 - UP Vara Cível - Regional II - Santo Amaro, Dr(a). MARINA BALESTIERI MELLO DE GODOY na forma da lei, etc. FAZ SABER A BASHIR AHMAD ABDEL QADER MASARRAT, CPF: 232.844.298-67, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de DULCE ELIZABETH SOBRAL MIRANDA MOZZAQUATRO, objetivando, em síntese, a cobrança de R$ 32.646,06 (valor atualizado em junho/2024), referente a despesas condominiais relativas ao imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1.247, Lojas 2 e 4, Santo Amaro, São Paulo/SP. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2026. | 16, 11

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002592-04.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Berbido, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOLLIPOP CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO DE TECIDOS EIRELI-EPP CNPJ – 22456335000115 e RENATO HENRIQUE DA SILVA 39997982S, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gransec Securitizadora S.A., alegando em síntese: a Executada encontra-se inadimplente em virtude do descumprimento do contrato, ou seja, do não pagamento,ou recompra dos títulos de crédito cedidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2026. | 16,11

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS, NO PROCESSO Nº 1002929-40.2025.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ, da 1ª e 3ª Varas Cíveis-Regional XV-Butantã,Estado de São Paulo,Dr(a).TAÍS HELENA FIORINI BARBOSA,na forma da lei,FAZ SABER a Renan Takeshi Inada CPF 345.219.818-95,que Rafhael Hideu Inada e Vera Maria da Silva Inada ajuizaram ação Comum,objetivando seja julgada procedente,para expedição de alvará judicial para suprimento da assinatura do filho de menor,documentação necessária para a regularização dos bens relacionados na inicial,condenando o réu ao pagamento de custas processuais e honorários de sucumbência.Estando o réu em lugar incerto,expede-se edital de CITAÇÃO, para que, no PRAZO de 15 dias, a fluir do prazo supra, só após o prazo de sem acolhos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia.E para que produza seus efeitos de direito,o presente edital será afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 1º de outubro de 2026. |16,11

FOXX HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 09.658.431/0001-14 / NIRE nº 35.300.437.951

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Foxx Holding S.A., estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala C, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O DIA SP, na edição do dia 28 de abril de 2026, na página 8, versão física e digital. A publicação dos anúncios e a comunicação, relativos as demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") foram dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: **a Orizon Valorização de Resíduos S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.421.994/0001-36 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e **(iii)** a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e sem documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 8.210.514,27 (oito milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), o qual será distribuído da seguinte forma: 6.2.1. R$ 785.495,83 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) à conta de reserva legal; 6.2.2. R$ 7.425.018,44 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, dezoito reais e quarenta e quatro centavos) à conta de reserva para investimentos. 6.3. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Companhia é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata sumária, que, lida, conferida e achada conforme, foi submetida a todos os presentes para assinatura por meio digital, ficando desde já reconhecida a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata. São Paulo/SP, 28 de abril de 2026. **Mesa:** Milton Pilão Júnior - **Presidente**; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - **Secretário**. **Acionista: ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.** Milton Pilão Júnior - Diretor Presidente; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. JUCESP sob o nº 257.441/26-8 em 18/06/2026 - Marina Centurion Dardani .- Secretária Geral.

ORIZON ECONOMIA CIRCULAR LIMITADA

CNPJ/MF nº 50.541.837/0001-16 / NIRE nº 35261244018

RESOLUÇÃO DE SÓCIA ÚNICA - REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, A **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.421.994/0001-36, com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, com seu estatuto social e respectivas alterações devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300592328 ("Sócia"), neste ato devidamente representada nos termos de seu estatuto social e pelos seus diretores, os Srs. **Milton Pilão Júnior**, brasileiro, nascido no dia 05/09/1970, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, e **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, nascido em 19/12/1980, casado com regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, única sócia da **ORIZON ECONOMIA CIRCULAR LIMITADA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.541.837/0001-16, com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, com seu contrato social e respectivas alterações devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35261244018 ("Sociedade"), resolve: 1. Aprovar a dispensa de todas as formalidades de convocação previstas no §3º, do artigo 1.152, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em razão da assinatura, ao final, da Sócia da Sociedade, conforme disposto no artigo 1.072, §2º, do Código Civil. 2. Constar na presente ata que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade foram publicadas no jornal O Dia SP, no dia 28 de abril de 2026, na página 7, versão física e digital. 3. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Sociedade. 4. Aprovam o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 930.930,98 (novecentos e trinta mil, novecento e trinta reais e oitenta e oito centavos), o qual será distribuído da seguinte forma: 4.1. R$ 78.489,51 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) à conta de reserva legal; 4.2. R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) à conta de reserva para investimentos; 4.3. R$ 252.441,47 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) à conta de reservas de lucros. 5. Diante das aprovações feitas acima, consignar e aprovar que não será feita qualquer distribuição de dividendos à Sócia. 6. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Administradores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Sociedade é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. E, por ser expressão da verdade, assina o presente instrumento para que produzam seus efeitos. São Paulo/SP, 29 de abril de 2026. **Sócia**: **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.** - Milton Pilão Júnior - Diretor Presidente; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. JUCESP sob o nº 258.431/26-0 em 22/06/2026 - Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 00.242.184/0001-04 - NIRE 35.300.551.362 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2026

Na forma das disposições legais e dos artigos 6º e 7º do Estatuto Social, são convocados os senhores(as) acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.**, sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 26069, com sede na cidade de Vargem Grande Paulista, no Estado de São Paulo, na Estrada das Palmeiras, nº 430, Galpão 01, Sala 07, Bairro Pereiras, CEP 06742-508 ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 02 de dezembro de 2026, às 14h00, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(A)** Deliberar, sem qualquer alteração nos valores, totais ou por ação, dos proventos já deliberados a que os acionistas têm direito, sobre o esclarecimento e a complementação da deliberação tomada no item I.(b) da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2026 ("AGOE"), com o objetivo de melhor especificar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em observância ao previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); **(B)** Deliberar, sem qualquer alteração nos valores, totais ou por ação, dos proventos já deliberados, sobre a prorrogação do prazo máximo para pagamento **(i)** dos juros sobre o capital próprio declarados conforme as deliberações constantes das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas, respectivamente, em 12 de agosto de 2025, 09 de outubro de 2025 e 26 de dezembro de 2025 ("JCP"); e **(ii)** dos dividendos declarados conforme a deliberação constante do item 5.1.2 da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de dezembro de 2025 ("Dividendos"), sem alteração de qualquer dos termos inerentes aos Dividendos, dentro do limite previsto no item "i" da alínea "c" do artigo "XII" do parágrafo 1º do art. 16-A da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025 ("Lei 15.270"); **(C)** Deliberar sobre a ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração, nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de novembro de 2026, em razão de vacância de cargo, nos termos do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações e do Parágrafo Único do Artigo 14 do Estatuto Social; **(D)** Deliberar sobre **(i)** a alteração da redação do *caput* do Parágrafo Segundo do Artigo 19 do Estatuto Social, para esclarecer que a declaração de dividendos pelo Conselho de Administração não depende de ratificação posterior pela Assembleia Geral; **(ii)** a alteração da redação da alínea "(c)" do Parágrafo Primeiro do Artigo 21 do Estatuto Social, para suprimir expressão que não guarda relação com o objeto social da Companhia; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações propostas nos subitens "(i)" e "(ii)" imediatamente anteriores; e **(E)** Deliberar sobre a autorização à Administração da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores da Ordem do Dia. A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente presencial, na sede da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81") e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração divulgada pela Companhia nesta data ("Proposta da Administração"). Em atendimento ao artigo 5º, inciso I, da Resolução CVM 81, e ao artigo 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, informamos que é de 2% (dois por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento de instalação do conselho fiscal. Nos termos do artigo 7º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 6º, § 1º, da Resolução CVM 81, a Companhia solicita que os acionistas que optarem por participar presencialmente da Assembleia enviem previamente à Companhia, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia (preferencialmente até às 14h00 do dia 30 de novembro de 2026), por meio do link https://assembleia.ten.com.br/306654383 , observadas as instruções constantes da Proposta da Administração, (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, ressalvado que, nos termos do artigo 6º, § 5º, da Resolução CVM 81, a Companhia não condicionará a participação à apresentação de comprovação de titularidade que possa ser objetivamente verificada com base nos registros recebidos do depositário central e do escriturador; e **(ii)** cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo. **(a)** Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista; **(b)** Pessoas Jurídicas: **(i)** último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e **(ii)** documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais. **(c)** Fundos de Investimentos: **(i)** último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); **(ii)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos que comprovem os poderes de representação; e **(iii)** documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais. Na hipótese de participação na Assembleia por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda, previamente, cópia digitalizada da procuração (observando os requisitos do art. 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações), ou, no mesmo prazo indicado no parágrafo acima, ou, no momento de credenciamento da Assembleia, a versão original da procuração, juntamente aos documentos que comprovem a identidade do procurador. Nos termos do artigo 6º, § 2º, da Resolução CVM 81, o acionista ou seu representante que comparecer presencialmente à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar ainda que tenha deixado de enviá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os instrumentos de mandato deverão: **(i) (a)** para o caso de acionistas pessoas físicas, ter sido outorgados em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, **(b)** para o caso de acionistas pessoas jurídicas, outorgados nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro"); e **(c)** para acionistas que sejam fundos de investimentos, ser outorgados nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro; **(ii)** apresentar firmas reconhecidas ou, nos casos de documentos celebrados digitalmente, com certificado digital ICP-Brasil, ou ainda pelo portal "*Gov.br*"; e **(iii)** ser acompanhados dos documentos que comprovem poderes de representação e identidade do outorgante e do procurador. Os acionistas também poderão participar da Assembleia ora convocada por meio de boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), nos termos da Resolução CVM 81, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da plataforma digital "*Ten Meetings*", de acordo com as orientações constantes do próprio Boletim de Voto e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (https://b3.com.br/pt_br/) e da própria Companhia (https://ri.armac.com.br/). Por fim, a Companhia informa que todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração e o Boletim de Voto, se encontram à disposição nos endereços eletrônicos da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (https://b3.com.br/pt_br/) e da Companhia (https://ri.armac.com.br/), bem como em sua sede social. Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio do e-mail: ri@armac.com.br.

Vargem Grande Paulista/SP, 10 de novembro de 2026.

José Augusto Carvalho Aragão - Presidente do Conselho de Administração.

Pax Investimentos em Aeroportos S.A.

CNPJ/MF nº 48.533.965/0001-54 - NIRE nº 3530036373-7

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13/10/2026

1. Data, hora e local: Em 13 de outubro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da PAX Investimentos em Aeroportos S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santos Dumont, 1979, Bairro Santana, CEP 02.012-010. **2. Convocação e presença:** Convocação dispensada em virtude da presença da única acionista representante da totalidade do capital social, conforme assinatura no Livro de Presença, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**"). **3. Mesa:** Presidente: Sr. **Tulio Azevedo Machado**; Secretário: Sr. **Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges**. **4. Ordem do dia**: Apreciar e deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações**: A única acionista da Companhia aprovou sem quaisquer ressalvas ou restrições a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos contados a partir desta data: **(i) Tulio Azevedo Machado**, RG nº 29.127.274-7 SSP/TO, CPF/MF nº 026.502.061-55, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Santos Dumont, 1979, Bairro Santana, CEP 02.012-010, como Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges**, RG nº 21.192.824-7-SSP/MA, CPF/MF nº 141.395.677-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Santos Dumont, 1979, Bairro Santana, CEP 02.012-010, como membro do Conselho de Administração; **(iii) João Pedro Cavalcanti Pereira**, RG nº 23087855 SDS/PE, CPF/MF nº 101.705.504-19, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Santos Dumont, 1979, Bairro Santana, CEP 02.012-010, como membro do Conselho de Administração; e **(iv) Helmut Pax**, RG nº 23.407.068-8 - Detran - SP, CPF/MF nº 287.402.208-40, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Santos Dumont, 1979, Bairro Santana, CEP 02.012-010, como membro do Conselho de Administração, e **(v) Rogerio Augusto Prado**, RG nº 22.528.509-5, CPF/MF nº 170.744.838-05, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Santos Dumont, 1979, Bairro Santana, CEP 02.012-010, como membro do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos neste ato tomam posse nesta data mediante assinatura dos respectivos termos de posse (que contemplam as declarações de desimpedimento previstas na legislação aplicável), na forma do **Anexo I**, do **Anexo II**, do **Anexo III**, do **Anexo IV** e do **Anexo V** à presente ata, e permanecerão em seus cargos até que seus respectivos sucessores tomem posse, nos termos do artigo 150, § 4º, da Lei das S.A. Os membros do Conselho de Administração exercerão suas respectivas funções de acordo com os termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável. **5.1** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **6. Encerramento**: Nada mais tratado, lavrou-se a ata desta Assembleia, na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que, lida, aprovada e assinada pela única acionista da Companhia e pelos membros da mesa. São Paulo, 13 de outubro de 2026. Mesa: **Tulio Azevedo Machado** - Presidente. **Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt** - Secretário. Acionista: **XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura** - XP Vista Asset Management Ltda. Tulio Azevedo Machado e Marcell Mendes. **JUCESP** nº 393.796/26-7 em 27/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PRS Aeroportos S.A.

CNPJ/MF nº 48.534.024/0001-57 - NIRE nº 3530060372-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13/10/2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de outubro de 2026, às 10 horas, na sede da **PRS Aeroportos S.A.** ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo/SP, no Avenida Santos Dumont, 1979 - Santana, CEP 02.012-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Tulio Azevedo Machado, Sr. Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges, Sr. João Pedro Cavalcanti Pereira, Sr. Vitor Rokbrand e o Sr. Rogerio Augusto Prado tendo todos participado por meio de videoconferência ou conferência telefônica, conforme permitido pelo Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa**: Presidente: Tulio Azevedo Machado; e Secretário: Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberação**. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, reeleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos contados a partir de 13/10/2026: **(i) Rogerio Augusto Prado**, RG nº 22.528.509-5, CPF/MF nº 170.744.838-05, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, 1979 - Santana, São Paulo/SP, CEP 02012-010, sendo designado para exercer o cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo termo de posse, que constitui o **Anexo I** à presente ata; **(ii) Tamara Chaves de Oliveira**, RG nº 42.883.015-20, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, 1979 - Santana, São Paulo/SP, CEP 02012-010, sendo designada para exercer o cargo para o qual foi eleita, mediante assinatura do respectivo termo de posse, que constitui o **Anexo II** à presente ata; e **(iii) Igor Soares Fernandes**, RG nº MG13410375 - SSP/MG, CPF/MF nº 093.727.916-10, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, 1979 - Santana, São Paulo/SP, CEP 02012-010, sendo designado para exercer o cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo termo de posse, que constitui o **Anexo III** à presente ata. **6. Encerramento**. Nada mais havia a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições e assinada por todos os presentes. **JUCESP** nº 394.142/ 5,1/ da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara, sob as penas da lei, que não há qualquer fato ocorrido ou deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, caso houver. São Paulo/SP, 13/10/2026. **Mesa: Tulio Azevedo Machado** - Presidente, **Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges** - Secretário. **Membros do Conselho de Administração: Tulio Azevedo Machado, Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges, Vitor Rokbrand, João Pedro Cavalcanti Pereira, Rogerio Augusto Prado. JUCESP** nº 395.342/26-0 em 03/11/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

GESTORA ORIZON LTDA.

CNPJ/MF nº 55.196.739/0001-02 / NIRE nº 35263950548

RESOLUÇÃO DE SÓCIA ÚNICA - REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, A **ORIZON ECONOMIA CIRCULAR LIMITADA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.541.837/0001-16, com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala G, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, com o seu contrato social e respectivas alterações devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35261244018 ("Sócia"), neste ato devidamente representada nos termos de seu contrato social e pelos seus administradores, os Srs. **Milton Pilão Júnior**, brasileiro, nascido no dia 05/09/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, e **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, nascido em 19/12/1980, casado com regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, única sócia da **GESTORA ORIZON LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.196.739/0001-02, com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala J, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, com seu contrato social e respectivas alterações devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35263950548 ("Sociedade"), resolve: 1. Aprovar a dispensa de todas as formalidades de convocação previstas no §3º, do artigo 1.152, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em razão da assinatura, ao final, da Sócia da Sociedade, conforme disposto no artigo 1.072, §2º, do Código Civil. 2. Constar na presente ata que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade se encontram arquivadas na sede social da Sociedade. 3. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Sociedade. 4. Aprovar que o prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R$ 1.004,00 (mil e quatro reais), que será totalmente contabilizado na conta de prejuízo no exercício. 5. Diante das aprovações feitas acima, consignar e aprovar que não será feita qualquer distribuição de dividendos para a Sócia. 6. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Administradores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Sociedade é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. E, por ser expressão da verdade, assina o presente instrumento para que produzam seus efeitos. São Paulo/SP, 28 de abril de 2026. **Sócia: ORIZON ECONOMIA CIRCULAR LIMITADA** - Milton Pilão Júnior - Administrador; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Administrador. JUCESP sob o nº 308.896/26-9 em 13/08/2026 - Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FOXX INOVA AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 15.271.791/0001-61 / NIRE nº 35.300.443.071

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026, às 17:00 horas, na sede da Foxx Inova Ambiental S.A., estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala D, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP, na edição do dia 28 de abril de 2026, na página 8, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativos as demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") foram dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: **Foxx Holding S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.658.431/0001-14 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala C, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia**: Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e **(iii)** a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **6. Deliberações**: Preliminarmente, a acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e sem documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprov

Lando Norris vence pela segunda vez em São Paulo

Por Tiago Mendonça, em Interlagos

Se existe uma certeza na Fórmula 1, é que Interlagos nunca decepciona. A máxima se renovou no domingo, 8, em mais uma edição bastante movimentada do GP de São Paulo. Foi uma corrida cheia de reviravoltas, tanto por conta da instabilidade climática quanto pelo grid de largada "embaralhado", por causa das múltiplas punições por trocas de componentes da unidade de potência.

Nada menos do que cinco pilotos (Sergio Pérez, Max Verstappen, Lewis Hamilton, Gabriel Bortoleto e Arvid Linblad) largaram do fundo do pelotão, enquanto outros dois (George Russell e Charles Leclerc) perderam cinco e dez posições, respectivamente. A pole position, conquistada no asfalto molhado e com um "timing" perfeito na classificação, ficou nas mãos de Lando Norris, da McLaren.

Mas as 71 voltas do GP de São Paulo não seriam fáceis nem para ele, nem para ninguém. Já na largada, o britânico perdeu a liderança para o italiano Andrea Kimi Antonelli, da Mercedes, que dividia com ele a primeira fila. Pior do que isso: alguns metros depois, no contorno da segunda perna do "S do Senna" foi superado também por Liam Lawson, da Racing Bulls, caindo para o terceiro lugar.

Norris levou seis voltas para retomar essa segunda posição – o que é uma eternidade na F-1. Quando finalmente conseguiu, Antonelli já estava fora de alcance. O tempo perdido atrás de Lawson parecia ter acabado com a corrida de Norris. Mas calma, estamos falando de Interlagos! Naquele mesmo momento, o asfalto começava a secar rapidamente.



Foto/ McLaren

Lando *Norris comemora vitória em Interlagos*

Os pneus de chuva se desgastaram rapidamente e Lewis Hamilton, que não tinha nada a perder, foi o primeiro a entrar nos boxes e calçar os slicks. O desempenho dele na volta de saída do pit stop desencadeou uma corrida desesperada ao pit lane, e aí a Mercedes se perdeu. Norris parou na 16ª volta, enquanto Antonelli optou por ficar uma volta a mais na pista.

Essa decisão fez com que, ao término das paradas, a vantagem de Antonelli tivesse evaporado de 7s para algo em torno de meio segundo. Norris estava de volta ao jogo! O britânico passou então a pressionar o italiano, que reclamava muito do comportamento do carro depois do pit stop. Na abertura da 20ª volta, Antonelli passou reto no "S do Senna", e Norris tomou de volta a primeira colocação.

O desempenho de Antonelli foi de mal a pior e, nas quatro voltas seguintes, ele cometeu erros que o jogaram para o quarto lugar, atrás de Isack Hadjar e Max Verstappen, pilotos da Red Bull.

Na segunda rodada de pit stops, que começou na 45ª volta, a Mercedes tomou outra decisão ousada. Antonelli ficou na pista esperando por algum acontecimento fora do padrão que pudesse beneficiá-lo, como um safety-car, um VSC ou mesmo a chuva, gerando certa tensão em relação à disputa pela liderança. No entanto, nada disso aconteceu. Ou melhor: não na hora que Antonelli precisava.

A chuva voltou, sim, a cair no circuito, mas foi só a dez voltas do final. Todo mundo recolheu aos boxes para recorrer aos pneus intermediários. A partir daí, foi só uma questão de sobreviver ao traiçoeiro asfalto molhado de Interlagos, já que Norris tinha mais de 10s de vantagem sobre Verstappen – que, aliás, fez excelente corrida depois de largar apenas em 21º.

Esta foi a segunda vitória consecutiva de Lando Norris no GP de São Paulo (ganhou em 2025 também). A McLaren segue como a maior vencedora de corridas no Brasil, com 14 conquistas (três a mais do que a Ferrari).

"Foi uma corrida desafiadora, uma das melhores da minha carreira", falou Norris. "Não tive uma boa largada e depois tivemos de lidar com a imprevisibilidade, incluindo andar de slicks quando já estava molhado. Mas soubemos manter a calma e encontrar o ritmo quando precisamos. Tivemos a oportunidade e aproveitamos novamente. Essa vitória é um prêmio pelo esforço da equipe".

Venda de ingressos para 2027 já começou


Foto/ Pirelli

Alexander *Albon*

Nos últimos anos, talvez tão difícil quanto vencer o GP de São Paulo seja conseguir um lugar nas arquibancadas. Com a Fórmula 1 em alta no Brasil e no mundo, os ingressos costumam se esgotar muito rapidamente – em questão de minutos. E a "batalha" pela oportunidade de assistir à corrida no ano que vem já tem data e hora para começar: o público geral poderá adquirir ingressos a partir de segunda-feira, 16 de novembro, ao meio-dia.

A venda de ingressos é realizada em etapas e prioriza parceria comerciais da Fórmula 1 e do GP. Clientes do cartão de crédito Porto Bank, por exemplo, já tiveram acesso liberado à compra nesta segunda-feira, 9. Os clientes American Express também poderão comprar antecipadamente, a partir de quinta-feira, 12. Terminada essa oferta aos clientes preferenciais (limitada a quatro ingressos por CPF), aí sim terá início a comercialização para os outros fãs.

Todo o processo é realizado via Eventim, plataforma online responsável pela venda dos ingressos. A empresa, bem como a própria organização do GP de São Paulo, tem recebido críticas pela dificuldade dos fãs em adquirir entradas para a corrida. Em entrevista coletiva concedida antes do evento, o CEO Alan Adler justificou essa complexidade como parte do crescimento do GP. "São as dores do sucesso. É a questão da demanda ser maior do que a oferta", disse.

"E olha que dobramos oferta nesses cinco anos. Temos feito um esforço enorme com a prefeitura de ter condições de oferecer mais oportunidades para as pessoas poderem vir", comentou Adler, que também falou sobre a atuação de cambistas. "Estamos tentando combater aqui nas imediações do autódromo. E o sistema de vendas não é a nossa responsabilidade, é da empresa que faz a venda, que nos garante que tem tecnologia para prevenir", concluiu.

Mercedes conquista o título Mundial de Construtores


Foto/ Guido De Bortoli/LAT Images

Kimi *Antonelli*

Apesar de não ter colocado nenhum piloto no pódio em Interlagos, e falhado miseravelmente na estratégia com Antonelli, a Mercedes teve muito o que celebrar em Interlagos. Ao colocar Russell em quarto e Antonelli em quinto, a equipe garantiu os pontos que precisava para chegar ao título Mundial de Construtores com três etapas de antecedência.

Este é o nono título da Mercedes, que igualou a Williams como terceira maior campeã da história da F-1. Oito desses títulos foram consecutivos, entre 2014 e 2021. Ao comentar o feito, o chefe de equipe, Toto Wolff, valorizou a capacidade da equipe de voltar ao topo tão rapidamente. "Nem todos os times conseguem fazer isso. Essa organização é fantástica", elogiou.

"Tivemos um excelente início de temporada, e depois as outras equipes chegaram. As últimas corridas foram difíceis, mas estou feliz de voltarmos ao topo. Empatar com um ícone como o Frank Williams é um orgulho muito grande, nunca imaginei que isso fosse possível. Mas de novo: todos os créditos para essa equipe, tem gente aqui que já era campeã na época da Brawn", comemorou Toto.

Em 2010, a Mercedes assumiu a operação da BrawnGP (anteriormente, Honda), que foi campeã no único ano que disputou na Fórmula 1.

Fórmula 1 renova contrato com São Paulo até 2035

Sempre entre os favoritos do público, da mídia e dos pilotos, o circuito de Interlagos acaba de ganhar mais uma renovação de contrato. A pista vai permanecer no calendário da principal categoria do automobilismo mundial por mais cinco anos. O acordo vigente, que vai até 2030, foi ampliado até 2035. A notícia foi divulgada no sábado, 7, pelos organizadores do GP de São Paulo, em parceria com a direção da Fórmula 1.

No domingo, 8, o evento anunciou um novo recorde de público, com 317 mil pessoas presentes nos três dias.

"O Brasil é parte importante da história da F-1 e do nosso futuro. Estou muito feliz porque que essa prorrogação vai nos permitir continuar correndo em São Paulo até 2035. A paixão dos fãs brasileiros é extraordinária e sempre que voltamos a Interlagos sentimos a energia deles nas arquibancadas e na cidade de São Paulo", falou Stefano Domenicali, CEO da Fórmula 1.



Foto/ Prefeitura de SP

Autódromo *de Interlagos*

No Brasil, a Fórmula 1 continua apresentando forte crescimento, com uma base de fãs de 75,8 milhões, um aumento de 6,5% em relação ao ano anterior, de 2024 a 2025, sendo que 44% deles são mulheres e 41% têm menos de 35 anos. O esporte também conta com quase 5,5 milhões de seguidores brasileiros em suas redes sociais. Na próxima temporada, o GP de São Paulo será realizado no dia 7 de novembro.

"A extensão do contrato do GP de São Paulo é motivo de orgulho e representa o reconhecimento de um trabalho construído com dedicação, investimentos e uma visão de longo prazo. Esta renovação reafirma o lugar de São Paulo entre os grandes destinos do automobilismo mundial. Quero agradecer ao Stefano Domenicali e à Fórmula 1, assim como à Prefeitura de São Paulo", disse Alan Adler, CEO do GP de São Paulo.

Brasileiros lamentam fim de semana de erros



Foto/ Audi Revolut F1 Team

Gabriel *Bortoleto*

Pela primeira vez em dez anos, a torcida brasileira teve a oportunidade de ver dois pilotos locais em ação no GP de São Paulo: o paulista Gabriel Bortoleto, da Audi, e o pernambucano Rafael Câmara, estreando pela Haas. Mas os resultados ficaram bem distantes do que eles, e o público, desejavam. Bortoleto acabou em 16º e Câmara, em 20º, última posição entre os que concluíram a corrida.

Sem rodeios, Bortoleto creditou o desfecho ruim ao erro que cometeu na classificação, depois de apresentar um bom desempenho nos treinos livres. O piloto da Audi perdeu o controle na pista molhada e bateu ainda no Q1, primeira fase da definição do grid. "Pagamos o preço na corrida", afirmou. "Eu vou ser o primeiro a falar publicamente sobre meus erros, não vou esconder. Para evoluir tem de ser assim", concluiu.

Rafael Câmara teve uma corrida muito difícil, cometendo alguns erros e apresentando rendimento instável, típico de quem faz a primeira corrida da carreira. "Realmente, hoje foi uma coisa difícil. Acho que foram erros que talvez eu não esperasse cometer, mas com certeza foi um bom aprendizado para o futuro. Uma corrida em que eu experienciei de tudo, né?", falou Câmara.

Com contrato assinado com a Haas para a próxima temporada, o pernambucano foi chamado de "última hora" para assumir o carro da equipe já nesta semana, no GP de São Paulo. Ele nunca havia pilotado em Interlagos e nem guiado um carro da geração atual da Fórmula 1, o que tornou o desafio ainda mais complexo. A expectativa é que ele faça também o GP de Las Vegas, dia 21 de novembro.

De positivo, a torcida pôde curtir a despedida de Rubens Barrichello, que no domingo pela manhã participou de uma ação promocional completando duas voltas ao volante do FW33 (modelo de 2011, último carro de F1 que ele pilotou).

"Foi maravilhoso. Foram 15 anos de muita luta atrás deste momento, porque eu sempre queria me despedir e por um motivo ou por outro, não acontecia. Agora, desta vez, conseguimos trazer a Williams. A pista estava molhada, como em momentos marcantes da minha carreira, e eu me diverti um monte. Isso sem falar do som desse motor, que era lindo, né?", falou Rubinho.

GP de São Paulo tem "invasão" de celebridades

Além do público recorde nas arquibancadas, o GP de São Paulo também viveu um fim de semana efervescente no paddock, onde circulam os pilotos. Celebridades de diferentes áreas de atuação estiveram no autódromo de Interlagos para acompanhar o evento e prestigiar amigos em comum. Entre eles, o jogador do Santos e artilheiro da Seleção brasileira, Neymar.

Cercado o tempo todo por forte segurança, Neymar chegou perto do meio-dia, acompanhado pela esposa Bruna Biancardi. O jogador é amigo de Lewis Hamilton, da Ferrari, e também mantém contrato de publicidade com a Red Bull, que o levou para um tour nos boxes juntamente com outros atletas e personalidades da marca, como a skatista Letícia Bufoni e o surfista Pedro Scooby.

Outros nomes do futebol também apareceram, como Memphis Depay, do Corinthians; Gabigol, também do Santos; Rodrygo, do Real Madrid; Raphinha, do Barcelona; e Alexandre Pato, ex-Milan. "Eu vim para torcer pelos pilotos brasileiros, mas também pelo Kimi Antonelli, que é um garoto muito bacana, de uma família muito boa e que eu gosto muito", comentou Pato.

Também estiveram na corrida a atriz Maisa Silva e o rapper Veigh, além da cantora Ana Castela, incumbida de cantar o Hino Nacional. Apesar do sucesso, o GP de São Paulo recebeu críticas em relação à "superlotação" do paddock, que fez com que parte dos pilotos se deslocasse acompanhada de segurança – algo que era muito pontual nas temporadas anteriores.


Foto/ Mark Thompson/Getty Images

Max *Verstappen e Neymar*